SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3300

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 57 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diária ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson nascimento silva,** a se deslocar ao Município de Aveiro no Estado do Pará, no ***período de 27 e 28 de julho de 2023***, com a finalidade de participar de uma reunião com o Prefeito do Município de Aveiro/PA para tratar de assuntos relacionados a comunidade de Itapiúna Flona do Tapajós**,** conforme ofício nº 68/2023 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador **Elson nascimento silva** a se deslocar ao Município de Aveiro no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **01 (uma) diária.** O valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:1FDF281C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 58 DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diária ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas** a se deslocar ao Município de Aveiro no Estado do Pará, no ***período de 27 e 28 de julho de 2023***, com a finalidade de participar de uma reunião com o Prefeito do Município de Aveiro/PA para tratar de assuntos relacionados a comunidade de Itapiúna Flona do Tapajós**,** conforme ofício nº 68/2023 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador **Jurandy Batista Dantas** a se deslocar ao Município de Aveiro no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **01 (uma) diária.** O valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F05FC6E5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
Contratado.....: MARIZETE L DE BRITO COMERCIO - EPP, CNPJ N° 10.609.886/0001-29
Fundamento Legal...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA.

MONTE ALEGRE – PA, 18 de julho de 2023.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

TAILANA DA SILVA SANTOS
Membro - CPL

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:9A0D6127

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 0262023 Dispensa de Licitação n° 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 005/2023 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Contratação da empresa MARIZETE L DE BRITO COMERCIO - EPP, para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 17 de julho de 2023.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E4413FD6

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: MARIZETE L DE BRITO COMERCIO - EPP, CNPJ N° 10.609.886/0001-29
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2023.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA.....: julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:FB219627

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°.....: 013/2023 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230130, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-009 - PMVX
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO…....: DELTA VEICULOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de um veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 – 0 KM, Especificação: VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, DIESEL 0KM, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 160CV, CAMBIO MANUAL COM CINCO OU SEIS MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, 04 PORTAS, CAPACIDADE: 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIO ABS, AIR BAG, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, RETROVISORES), CARROCERIA ABERTA, CAPOTA MARITIMA PROTETOR DE CAÇAMBA, RODAS LIGA LEVE, SERVIÇO AUTORIZADO A NO MÁXIMO 100 KM, MÍNIMO DE 3 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG. E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO, INCLUINDO PRIMEIRO EMPLACAMENTO, Marca MITSUBISHI - L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D, na quantidade de 01 (uma) unidade.
VALOR TOTAL.....: R$ 240,000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Monte Alegre 01 031 0001 1.002 Aquisição de Veículos 4.4.90.52.00: Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de julho de 2023

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:CB9575EB

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADO.....: A B ASSUNCAO MARTINS DA SILVA – ME, CNPJ Nº 35.480.282/0001-56
OBJETO.....: Aquisição de persianas e bandôs para a Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, com instalação inclusa.
FUNDAMENTO LEGAL……..: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.167,55 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes.
VIGÊNCIA.....: 21 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de julho de 2023.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:69B25DDA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.036.096/0001-49;

VALOR GLOBAL: R$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 27 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:FEC9593E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30;

VALOR GLOBAL: R$ 13.860,16 (TREZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:934EE8D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: R. F. BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46;

VALOR GLOBAL: R$ 788,75 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:F61EFE5F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – EPP, CNPJ: 43.438.614/0001-62;

VALOR GLOBAL: R$ 5.654,00(CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:085D3470

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: SIRIUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 33.434.186/0001-46;

VALOR GLOBAL: **R**$ 1.952,00 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:EA72335F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 27.274.178/0001-87;

VALOR GLOBAL: R$ 1.536,00 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:C2F306C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 32.026,90 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:D9FBD45C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ: 04.447.180/0001-05;

VALOR GLOBAL: R$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00-Materiais de Consumo.
Sub elemento – 44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém / PA, 28 de JULHO de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:ADD47320

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004

A Câmara Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de agosto de 2023, às 10h, no Portal BNC, tipo Menor Preço, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-004, cujo Objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, nos veículos de comunicação (televisão, rádio e internet), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, o qual encontra-se disponível no https://bnc.org.br/editais/ e camaratucurui.pa.gov.b.

Tucuruí-PA, 28 de agosto de 2023.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:179BF643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-006-PMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso III, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PRFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa IMPRENSA NACIONAL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 28 de Julho de 2023

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:203B72DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/014 – FMAS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - CNPJ: 13.806.931/0001-23 – com o Valor de: 825,00 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) e a Empresa: Gilson Brito Santos-ME - CNPJ: 45.137.754/0001-26- com o valor de $ 80.925,00 (Oitenta Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) e a Empresa: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 com o valor de: 10.375,00 (Dez Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais) Data da Homologação: 28/07/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 28 de Julho de 2023.

WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:824FD89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-018 - PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 16/08/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 16/08/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:74538F9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023. Objeto: Reforma da praça e escadaria da comunidade de Santa Cruz, município de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 16/08/2023. **Horário:** 09h.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br. **##ASS** Williames Soares da Silva. **##CAR** Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:92C4D4A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°133 DE 27 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA E INCORPORA OS COMANDOS DA LEI FEDERAL Nº14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Ficam adotados os princípios, regras instrumentos para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, previstos na Lei Federal nº**14.129**, de 29 de março de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Belterra.

Parágrafo único. Na aplicação deste decreto deverá ser observado o disposto nas Leis Federais nº**14.129**, de 29 de março de 2021,**12.527**, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação),**13.460**, de 26 de junho de 2017,**13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e**5.172**, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Código Tributário Municipal.

Art. 2° São princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública:
A desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;

A disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos, observadas as restrições legalmente previstas e, sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;

A possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;
A transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

O incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;

O dever da gestão pública de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos;

O uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;

O uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da Administração Pública;

A atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação e no controle dos serviços públicos, com o compartilhamento de dados pessoais em ambiente seguro quando for indispensável para a prestação do serviço;

A simplificação dos procedimentos de solicitação, oferta e acompanhamento dos serviços públicos, com foco na universalização do acesso e no autosserviço;

A eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;

A imposição imediata e de uma única vez ao interessado das exigências necessárias à prestação dos serviços públicos, justificada exigência posterior apenas em caso de dúvida superveniente;

A vedação de exigência de prova de fato já comprovada pela apresentação de documento ou de informação válida;

A interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos;

A presunção de boa-fé do usuário dos serviços públicos;

A permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço;

A proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

O cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;

A acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal **nº13.146**, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

O estímulo a ações educativas para qualificação dos servidores públicos para o uso das tecnologias digitais e para a inclusão digital da população;

O estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nas comunicações entre órgãos públicos e entre estes e os cidadãos;

A implantação do governo como plataforma e a promoção do uso de dados, preferencialmente anonimizados, por pessoas físicas e jurídicas de diferentes setores da sociedade, resguardado o disposto nos art. 7º e 11 da Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com vistas, especialmente, à formulação de políticas públicas, de pesquisas científicas, de geração de negócios e de controle social;

O tratamento adequado a idosos, nos termos da Lei Federal **nº10.741**, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

A adoção preferencial, no uso da internet e de suas aplicações, de tecnologias, de padrões e de formatos abertos e livres, conforme disposto no inciso V do caput do art. 24 e no art. 25 da Lei Federal **nº12.965**, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); e

A promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público.

Art. 3° Para os fins deste decreto considera-se:
Autos serviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital, sem necessidade de mediação humana;

Base municipal de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população;

Laboratório de inovação: espaço aberto à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento de ideias, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos e a participação do cidadão para o exercício do controle sobre a administração pública;

Plataformas de governo digital: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;

Registros de referência: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas; e

Transparência ativa: disponibilização de dados pela administração pública independentemente de solicitações.

Parágrafo único. Aplicam-se a este decreto os conceitos da Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CAPÍTULO II
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - GOVERNO DIGITAL
Seção I
Da Digitalização

Art. 4° A Administração Pública utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Parágrafo único. Entes públicos que emitem atestados, certidões, diplomas ou outros documentos comprobatórios com validade legal poderão fazê-lo em meio digital, assinados eletronicamente na forma do art. 7º deste Decreto e da Lei Federal **nº 14.063**, de 23 de setembro de 2020.

Art. 5° Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto se o usuário solicitar de forma diversa, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados conforme as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado.

Art. 6° Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses legais de anonimato.

Art. 7° Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema informatizado de gestão de processo administrativo eletrônico do órgão ou da entidade, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário de Brasília.

§ 2º A regulamentação deverá dispor sobre os casos e as condições de prorrogação de prazos em virtude da indisponibilidade de sistemas informatizados.

Art. 8° O acesso à íntegra do processo para vista pessoal do interessado poderá ocorrer por intermédio da disponibilização de sistema informatizado de gestão ou por acesso à cópia do documento, preferencialmente em meio eletrônico.

Art. 9° A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso aos servidores autorizados e aos interessados no processo observarão os termos da Lei Federal **nº12.527**, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e das demais normas vigentes.

Art. 10° Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma do art. 7º deste decreto são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 11° O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, nos termos da legislação arquivística nacional.

Art. 12° A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com as normas previstas pela administração pública municipal.

Seção II
Do Governo Digital

Art. 13° A prestação digital dos serviços públicos deverá ocorrer por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, inclusive pela de baixa renda, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único. O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

Art. 14° A administração pública municipal observará, de maneira integrada, a consolidação da Estratégia Nacional de Governo Digital, editada pelo Poder Executivo Federal, que observará os princípios e as diretrizes de que trata o art. 3º da Lei Federal **nº14.129/2021**.

Art. 15° O Poder Executivo municipal poderá editar estratégia de governo digital, no âmbito de sua competência, buscando a sua compatibilização com a estratégia federal.

Seção III
Das Redes de Conhecimento

Art. 16° O Poder Executivo municipal poderá criar redes de conhecimento, com o objetivo de:

Gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências;
Formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais;
Discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto Governo Digital e à eficiência pública;
Prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

Seção IV
Dos Componentes do Governo Digital

Subseção I
Da Definição

Art. 17° São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos na Administração Pública:
A Base Nacional, Estadual e Municipal de Serviços Públicos;
As Cartas de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal **nº13.460**, de 26 de junho de 2017;
As Plataformas de Governo Digital.

Subseção II
Da Base Municipal de Serviços Públicos

Art. 18° Poderá o Poder Executivo municipal estabelecer Base Municipal de Serviços Públicos, que reunirá informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos.

Parágrafo único. O Município de Belterra poderá seguir os formatos e padrões adotados na Base Nacional de Serviços Públicos.

Subseção III
Das Plataformas de Governo Digital

Art. 19° As Plataformas de Governo Digital, instrumentos necessários para a oferta e a prestação digital dos serviços públicos no âmbito do Município de Belterra, deverão ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e
Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º As funcionalidades de que trata o caput deste artigo deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 20° A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos de que trata o inciso I do caput do art. 19 deste decreto deve apresentar, no mínimo, as seguintes características e funcionalidades:

I- identificação do serviço público e de suas principais etapas;
II - Solicitação digital do serviço;
III - Agendamento digital, quando couber;

IV - Acompanhamento das solicitações por etapas;
V - Avaliação continuada da satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados;
VI - Identificação, quando necessária, e gestão do perfil pelo usuário;
VII - notificação do usuário;
VIII - possibilidade de pagamento digital de serviços públicos e de outras cobranças, quando necessário;
IX - Nível de segurança compatível com o grau de exigência, a natureza e a criticidade dos serviços públicos e dos dados utilizados;
X - Funcionalidade para solicitar acesso a informações acerca do tratamento de dados pessoais, nos termos das Leis Federais **nº12.527**, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e**13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e
XI - implementação de sistema de ouvidoria, nos termos da Lei Federal **nº13.460**, de 26 de junho de 2017.

Art. 21° O painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos de que trata o inciso II do caput do art. 19 deste decreto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, para cada serviço público ofertado:
I - Quantidade de solicitações em andamento e concluídas anualmente;

II - Tempo médio de atendimento; e

III - Grau de satisfação dos usuários.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada interoperabilidade e padronização mínima do painel a que se refere o caput deste artigo, de modo a permitir a comparação entre as avaliações e os desempenhos dos serviços públicos prestados pelos diversos entes.

Art. 22° O Poder Executivo municipal observará os padrões nacionais para as soluções previstas nesta Seção.

Seção V
Da Prestação Digital Dos Serviços Públicos

Art. 23° Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão no âmbito de suas competências:
I - Manter atualizadas:

a) as Cartas de Serviços ao Usuário;
b) as informações institucionais e as comunicações de interesse público;
c) Portal da Transparência municipal.

II - Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis;

IV - Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - Eliminar a replicação de registros de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;

VI - Tornar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;

VII - Realizar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital; e

VIII - Realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.

Art. 24° As Plataformas de Governo Digital devem dispor de ferramentas de transparência e de controle do tratamento de dados pessoais que sejam claras e facilmente acessíveis e que permitam ao cidadão o exercício dos direitos previstos na Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo único. As ferramentas previstas no caput deste artigo devem:

I - Disponibilizar, entre outras, as fontes dos dados pessoais, a finalidade específica do seu tratamento pelo respectivo órgão ou ente e a indicação de outros órgãos ou entes com os quais é realizado o uso compartilhado de dados pessoais, incluído o histórico de acesso ou uso compartilhado, ressalvados os casos previstos no inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal **nº13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
II - Permitir que o cidadão efetue requisições ao órgão ou à entidade controladora dos seus dados, especialmente aquelas previstas no art. 18 da Lei Federal **nº13.709/2018**.

Art. 25° Presume-se a autenticidade de documentos apresentados por usuários dos serviços públicos ofertados por meios digitais, desde que o envio seja assinado eletronicamente.

Seção VI
Dos Direitos Dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 26° São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos, além daqueles constantes das Leis Federais **nº13.460/2017** e**13.709/2018:**

I - Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - Atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviços ao Usuário;

III - Padronização de procedimentos referentes a utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas; e

V - Indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

CAPÍTULO III
DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO
Art. 27° Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) como número suficiente para identificação do cidadão ou da pessoa jurídica, conforme o caso, nos bancos de dados de serviços públicos, garantida a gratuidade da inscrição e das alterações nesses cadastros.

Parágrafo único. O número de inscrição no CPF deverá constar dos cadastros e dos documentos de órgãos públicos, do registro civil de pessoas naturais, dos documentos de identificação de conselhos profissionais e, especialmente, dos seguintes cadastros e documentos:

I - Certidão de nascimento;

II - Certidão de casamento;

III - Certidão de óbito;

IV - Documento Nacional de Identificação (DNI);

V - Número de Identificação do Trabalhador (NIT);

VI - Registro no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);

VII - Cartão Nacional de Saúde;

VIII - Título de eleitor;

IX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

X - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir;

XI - Certificado militar;

XII - Carteira profissional expedida pelos conselhos de fiscalização de profissão regulamentada;

XIII - Passaporte;

XIV - Carteiras de identidade de que trata a Lei Federal **nº7.116**, de 29 de agosto de 1983; e

XV - Outros certificados de registro e números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais, estaduais, distritais e municipais.

CAPÍTULO IV
DO GOVERNO COMO PLATAFORMA
Seção I
Da Abertura Dos Dados

Art. 28° Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Parágrafo único. Na promoção da transparência ativa de dados, o poder público deverá observar os seguintes requisitos:

I - Observância da publicidade das bases de dados não pessoais como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - Garantia de acesso irrestrito aos dados, os quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto, respeitadas as Leis Federais **nº12.527**, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e**13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

III - descrição das bases de dados com informação suficiente sobre estrutura e semântica dos dados, inclusive quanto à sua qualidade e à sua integridade;

IV - Permissão irrestrita de uso de bases de dados publicadas em formato aberto;

V - Completude de bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

VI - Atualização periódica, mantido o histórico, de forma a garantir a perenidade de dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e a atender às necessidades de seus usuários;

VII - respeito à privacidade dos dados pessoais e dos dados sensíveis, sem prejuízo dos demais requisitos elencados, conforme a Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

VIII - intercâmbio de dados entre órgãos e entidades dos diferentes Poderes e esferas da Federação, respeitado o disposto no art. 26 da Lei Federal **nº13.709**, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); e

IX - Fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos.

Art. 29° Compete ao Poder Executivo Municipal monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos para abertura dos dados sob seu controle.

Parágrafo único. Eventuais inconsistências existentes na base de dados abertas deverão ser informadas e, se possível, detalhadas no arquivo gerado com os dados.

Art. 30° Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal **nº9.784**, de 29 de janeiro de 1999, ao procedimento de que trata este Capítulo.

Seção II
Da Interoperabilidade de Dados Entre órgãos Públicos

Art. 31° Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei Federal **nº13.709/2018**, deverão gerir suas ferramentas digitais, considerando:

I - A interoperabilidade de informações e de dados sob gestão dos órgãos respeitados as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e das comunicações, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - A otimização dos custos de acesso a dados e o reaproveitamento, sempre que possível, de recursos de infraestrutura de acesso a dados por múltiplos órgãos e entidades;

III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal **nº13.709/2018.**

Art. 32° Será instituído mecanismo de interoperabilidade com a finalidade de:

I - Aprimorar a gestão de políticas públicas;

II - Aumentar a confiabilidade dos cadastros de cidadãos existentes na administração pública, por meio de mecanismos de manutenção da integridade e da segurança da informação no tratamento das bases de dados, tornando-as devidamente qualificadas e consistentes;

III - viabilizar a criação de meios unificados de identificação do cidadão para a prestação de serviços públicos;

IV - Facilitar a interoperabilidade de dados entre os órgãos de governo;

V - realizar o tratamento de informações das bases de dados a partir do número de inscrição do cidadão no CPF, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal **nº13.444**, de 11 de maio de 2017 (Identificação Civil Nacional).

Parágrafo único. Aplicam-se aos dados pessoais tratados por meio de mecanismos de interoperabilidade as disposições da Lei Federal **nº13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 33° a Administração Pública Municipal será responsável pela publicidade de seus registros de referência e pelos mecanismos de interoperabilidade de que trata esta Seção.

§ 1º As pessoas físicas e jurídicas poderão verificar a exatidão, a correção e a completude de qualquer um dos seus dados contidos nos registros de referência, bem como monitorar o acesso a esses dados.

§ 2º Nova base de dados somente poderá ser criada quando forem esgotadas as possibilidades de utilização dos registros de referência existentes.

Art. 34° É de responsabilidade dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Município de Belterra, referidos no **art. 1º** deste Decreto os custos de adaptação de seus sistemas e de suas bases de dados para a implementação da interoperabilidade.

CAPÍTULO V
DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 35° Os órgãos do Poder Executivo Municipal, mediante opção do usuário, poderão realizar todas as comunicações, as notificações, guias/carnês de pagamentos, termos, intimações entre outros documentos por meio eletrônico.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não gera direito subjetivo à opção pelo usuário caso os meios não estejam disponíveis.

§ 2º O usuário poderá, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das respectivas comunicações por meio eletrônico.

§ 3º O ente público poderá realizar as comunicações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.

CAPÍTULO VI

DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art.36° Caberá aos órgãos do Poder Executivo Municipal, observados as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas deste decreto.

Parágrafo único. Os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança referidos no caput deste artigo incluirão, no mínimo:

I - Formas de acompanhamento de resultados;

II - Soluções para a melhoria do desempenho das organizações;

III - Instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

Art. 37° Os órgãos e as entidades a que se refere o art. 1º deste decreto deverão estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e de controle interno com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos da prestação digital de serviços públicos que possam impactar a consecução dos objetivos da organização no cumprimento de sua missão institucional e na proteção dos usuários, observados os seguintes princípios:

I - Integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

II - Estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de modo a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício;

I**II** - Utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle;

IV - Proteção às liberdades civis e aos direitos fundamentais.

Art. 38° A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:

I - Realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecido internacionalmente;

II - Adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III - Promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39° O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos da lei.

Art. 40° – Os órgãos do Poder Executivo Municipal têm um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implementação do disposto neste decreto.

Parágrafo Único: havendo impossibilidade técnica e operacional, o Poder Executivo editará decreto estabelecendo novo prazo e condições.

Art. 41° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de julho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4A912140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 28 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 130 DE 28 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a cessão da servidora Luciane da Silva Ferreira para a Câmara Municipal de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Analista do Controle Interno, a servidora efetiva, Sra. Luciane da Silva Ferreira, designada pela Portaria 07 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor efetivo, Sr. **Ezio de Sousa Monteiro**, CPF 681.773.212-34 para exercer a função de Analista de Controle Interno – DAS 3, nos termos do art. 2° da Lei 431 de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de julho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AFF5C26B

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 100/2023 DO PE 053/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 100/2023 DO PE 053/2022
Origem: PE **053/2022**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.944/0001-22 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 80.162,00,** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$443.410,00.** DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

Belterra (PA), 28 de julho de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Fundeb

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:421A682F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231009

CONTRATO Nº.....: 20231009

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO **NO 041/2023-FUNCEL-CPL** Modalidade**: INEXIGIBILIDADE 004/2023-CPL**

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: REATOR CULTURAL SOCIOAMBIENTAL LTDA, CNPJ 19.348.312/0001-19;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissional de natureza singular, especializada em assessoria e consultoria na prestação de contas da Lei Federal Aldir Blanc, 14.017/2020, bem como capacitação dos beneficiários da Lei Complementar nº 195/2022 Paulo Gustavo, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.500,00 (setenta mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 70.500,00

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2023 extinguindo-se em 19 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2023

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:30A2F996

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023-FUNCEL,
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP

No dia 14 de Julho de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 033/2023-FUNCEL,
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°017/2023.SRP, cujo objeto é **Preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

C2CONECTA, **C.N.P.J. nº 14.968.111/0001-09,** com o valor total de R$ 92.780,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).
CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA, **C.N.P.J. nº 44.666.371/0001-82,** com o valor total de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, **C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40,** com o valor total de R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).
DIGITECH SOLUCOES LTDA, **C.N.P.J. nº 02.869.044/0001-88,** com o valor total de R$ 49.050,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).
E A DE ANDRADE SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, **C.N.P.J. nº 30.255.132/0001-25,** com o valor total de R$ 156.609,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS).
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, **C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14,** com o valor total de R$ 59.940,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, **C.N.P.J. nº 39.619.837/0002-30,** com o valor total de R$ 148.634,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, **C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87,** com o valor total de R$ 54.480,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
SANDRO VILMAR PIRES ME, **C.N.P.J. nº 09.253.952/0001-91,** com o valor total de R$ 182.789,25 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
SBC COMERCIO E SERVICOS LTDA, **C.N.P.J. nº 49.337.848/0001-08,** com o valor total de R$ 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS).
T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, **C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09,** com o valor total de R$ 58.050,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).
T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, **C.N.P.J. nº 13.035.271/0001-24,** com o valor total de R$ 18.710,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, **C.N.P.J. nº 27.499.665/0001-48,** com o valor total de R$. 4.899,93 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
WEB TECNOLOGIA LTDA, **C.N.P.J. nº 47.400.801/0001-08,** com o valor total de R$. 75.864,50 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:3C67742E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 003/2023

NATUREZA: ACT entre a **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás,** doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede na rua América, Quadra 78, Lago da Prefeitura, SN, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, CEP 68.537.000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.613.321/0001-24, neste ato representado por seu representante legal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 1.309.909 – 2 VIA SSP/PB e CPF/MF n°769.025.954-53, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** doravante denominada **CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada por autorização constante no Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, e regida pelo Estatuto vigente na data de assinatura deste instrumento, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, neste ato representada por JOSIANE DA SILVA ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3591144 expedida pela SEGUP/PA e CPF Nº 638.410.292-72, residente no município de Ananindeua endereço eletrônico josiane.araujo@caixa.gov.br.
OBJETO DO ACORDO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transferência direta de benefício aos alunos beneficiários de ensino superior do Município de Canaã dos Carajás-PA, que sejam beneficiários do programa PROMIPE, com fulcro na Lei Municipal nº 994/2022 e Decreto Municipal n.º 1.307-2022.
O valor do benefício será de até R$ 529,52 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao programa PROMIPE, que será pago diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta Poupança Social Digital ativas, em nome do beneficiário, já existentes na **CAIXA** e para os beneficiários que não tenham conta**,** será aberta para este fim, conforme legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.
VIGÊNCIA: 12 (meses) a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
PARTÍCIPES:
– Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Josemira Raimunda Diniz Gadelha
– Caixa Econômica Federal – CEF
Josiane da Silva Araújo

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1F739447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **24 do mês de Julho de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO**

BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Resultado: Certame Fracassado.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9077DC8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **25 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.** Tendo como vencedora do certame a empresa: PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B7133E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2023
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e demais órgãos participantes, torna público que realizou no dia **27 do mês de Julho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS DAS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, Tendo como Vencedora a Seguinte Empresa: JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO-47156856200, inscrita do CNPJ 30.609.043/0001-30.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A86D789D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 007/2023 SEGEPLAN, firmada em 27/07/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** representado pela *Secretaria*, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla; **Prefeitura Municipal** representado pelo *Prefeito Municipal* o Sr. **Jair Lopes Martins**; **Secretaria Municipal de Finanças** representada neste ato pelo Sr. Wander Menezes Duarte; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Recursos Hídricos** representado pelo *Secretária Municipal*, *Sra.* **Barbara Lima de Liz Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio** representada pelo secretário o Sr. **Neilton da Silva Araujo**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** representado pela *Secretária* Sra. **Erika Denis Cruz da Silva.**

c) Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 **SEMAIC_SEMTEJ_SEGEPLAN_SEMAAH_ PREFEITURA _SEFIN** (27/07/2023 até 26/07/2024);

g) Funcional Programática:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.005.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.168.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 4.654.350,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).**

I) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** , Sr. **Jair Lopes Martins**,Sr. **Wander Menezes Duarte**, *Sra.* **Barbara Lima de Liz**, Sr. **Neilton da Silva Araújo**, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA** neste ato representada pelo o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F87AC675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 030/2023 SEFIN, firmado em 27/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 490.230,00 (Quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr**. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3D335473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 008/2023 PREFEITURA, firmado em 27/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 268.480,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.005.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.168.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr**. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4335B106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 048/2023 SEGEPLAN, firmado em 27/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.323.960,00 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais)**;

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o Sr**. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5AC6C05A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 022/2023 SEMAAH, firmado em 27/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 439.030,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, e trinta reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a *Sra.* **Barbara Lima de Liz** e pelo Contratado o Sr**. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C1B9FD7E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 038/2023 SEMAIC, firmado em 27/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 1.841.050,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, e cinquenta reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Neilton da Silva Araujo** e pelo Contratado o Sr**. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:33A8ED23

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 072/2023 SEMTEJ, firmado em 27/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 291.600,00 (Duzentos e noventa e um mil, e seiscentos reais)**;

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr**. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7D40C6C9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 004/2023 SEMAIC, firmada em 17/07/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** representado pela *Secretaria*, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla; **Fundo Municipal de Assistência Social** representado pela *Secretária* o Sra. **Patrícia Lima Barros Alves**; **Secretaria Municipal de Finanças** representada neste ato pelo Sr. Wander Menezes Duarte; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Recursos Hídricos** representado pelo *Secretária Municipal*, *Sra.* **Barbara Lima de Liz Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio** representada pelo secretário o Sr. **Neilton da Silva Araujo**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** representado pela *Secretária* Sra. **Erika Denis Cruz da Silva.**

c) Contratado: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85; **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17; **ALVARO ANTONIO**

PEREIRA FEITOSA 02652872273, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.916.069/0001-00.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2023 **SEMAIC_SEMTEJ_SEGEPLAN_SEMAAH_ FMAS _SEFIN** (17/07/2023 até 17/07/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088**Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 **Elemento:** 3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.243.0125.1.006 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 09.09.09.08.243.0125.1.006 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.017 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.017 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.018 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.018 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0125.2.022 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0125.2.022 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0137.2.028 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0137.2.028 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0137.2.184 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0137.2.184 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa:04.04.01.04.123.0031.2.045 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.122.0037.2.145 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 07.0707.27.122.0037.2.145 **Elemento:** 3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 568.369,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais).**

I) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** , Sra. **Patricia Lima Barros Alves**, Sr. **Wander Menezes Duarte**, *Sra*. **Barbara Lima de Liz**, Sr. **Neilton da Silva Araújo**, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** representada pelo **Sr. Viumones Batista Santana**; **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**
representa pelo **Sr. Dorival Costa da Silva**; **ALVARO ANTONIO PEREIRA FEITOSA 02652872273** representado pelo Sr. **Álvaro Antônio Pereira Feitosa**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A6F60C03

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 027/2023 SEFIN, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R$ 27.614,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045 **Elemento:**3.3.90.39.00
Fonte: 15000000
Programa:04.04.01.04.123.0031.2.045 **Elemento:**3.3.90.30.00
Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o **Sr. Dorival Costa da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B112C054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 028/2023 SEFIN, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 35.714,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045 **Elemento:**3.3.90.39.00
Fonte: 15000000
Programa:04.04.01.04.123.0031.2.045 **Elemento:**3.3.90.30.00
Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o **Sr. Viumones Batista Santana.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:05077D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 045/2023 SEGEPLAN, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 85.125,00 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 **Elemento:**3.3.90.39.00
Fonte: 15000000
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 **Elemento:**3.3.90.30.00
Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o **Sr. Dorival Costa da Silva.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:82C6C992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 046/2023 SEGEPLAN, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE**

GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 136.572,00 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 **Elemento:**3.3.90.39.00
Fonte: 15000000
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 **Elemento:**3.3.90.30.00
Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o **Sr. Viumones Batista Santana.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:35902886

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 019/2023 SEMAAH, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ALVARO ANTONIO PEREIRA FEITOSA 02652872273**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.916.069/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 11.398,00 (Onze mil, trezentos e noventa e oito reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.39.00
Fonte: 15000000
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.30.00
Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pelo Contratado o Sr. **Álvaro Antônio Pereira Feitosa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:498B71A1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 020/2023 SEMAAH, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 29.398,00 (Vinte e nove mil reais, trezentos e noventa e oito reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.39.00
Fonte: 15000000

Programa: 05.05.01.04.112.0037.2.049 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pelo Contratado o **Sr. Viumones Batista Santana.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4A62EE14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 036/2023 SEMAIC, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 121.835,00 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088**Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 **Elemento:** 3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Neilton da Silva Araujo** e pelo Contratado o **Sr. Viumones Batista Santana.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F851266B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 035/2023 SEMAIC, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **ALVARO ANTONIO PEREIRA FEITOSA 02652872273**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.916.069/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 39.422,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088**Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 **Elemento:** 3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Neilton da Silva Araújo** e pelo Contratado o Sr. **Álvaro Antônio Pereira Feitosa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AED38FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 042/2023 FMAS, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Do Araguaia-PA** e a empresa **ALVARO ANTONIO PEREIRA FEITOSA 02652872273**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.916.069/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 52.750,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Programa: 09.09.09.08.243.0125.1.006 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 09.09.09.08.243.0125.1.006 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.017 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.017 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.018 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0131.2.018 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0125.2.022 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0125.2.022 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0137.2.028 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.244.0137.2.028 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0137.2.184 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.243.0137.2.184 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 16600000
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 **Elemento:**3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 **Elemento:**3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Álvaro Antônio Pereira Feitosa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B196D095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 066/2023 SEMTEJ, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ALVARO ANTONIO PEREIRA FEITOSA 02652872273**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.916.069/0001-00.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 8.566,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.122.0037.2.145 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 07.0707.27.122.0037.2.145 **Elemento:** 3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Álvaro Antônio Pereira Feitosa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:25EDA519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 067/2023 SEMTEJ, firmado em 17/07/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 19.975,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais);**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Programa: 07.0707.27.122.0037.2.145 **Elemento:** 3.3.90.39.00 **Fonte:** 15000000
Programa: 07.0707.27.122.0037.2.145 **Elemento:** 3.3.90.30.00 **Fonte:** 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Viumones Batista Santana.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FB19A25

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 080/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, e alterações posteriores, que versam sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2023, de 28 de maio de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Ofício nº 403/2023, de 25 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, biênio 2023-2025, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1 – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho
a) Titular: Edvania Miranda da Silva
b) Suplente: Heliana da Silva Oliveira

2 – Secretaria de Educação e Cultura
a) Titular: Maria Edite Pereira Faustino
b) Suplente: Valdirene Almeida Nogueira

3 – Secretaria de Finanças
a) Titular: Pablo Demontie Tavares Clemente de Almeida
b) Suplente: José Maurício do Couto Pinto

4 – Secretaria de Saúde
a) Titular: Vinícius Pereira de Aguiar
b) Suplente: Daiane Maria da Silva Martins

5 – Secretaria de Gestão e Planejamento
a) Titular: Andréia Matos das Neves Sousa
b) Suplente: Silene Alves Batista

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:
1 – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subsecção de Conceição do Araguaia
Titular: Marcos Noleto Mendonça Filho
Suplente: Julianny Souza do Nascimento

2 – Polícia Militar do Estado do Pará – (PROERD – Programa de Resistência às Drogas e à Violência)
Titular: Vicente Pereira de Sousa
Suplente: Carlos Henrique Rodrigues Soares

3 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Silete Maia Correia
Suplente: Renato Ferreira

4 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério CIADSETA:
Titular: Geneilton Pereira da Silva
Suplente: Thays Cláudia Cordeiro dos Santos

5 – Igreja Católica Apostólica Romana – Diocese de Conceição do Araguaia:
Titular: Célia Maria Coelho de Oliveira
Suplente: Raimunda Rodrigues Fonseca

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08C64EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 009/2023-SEMAIC DE 22 DE MAIO DE 2023

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2263/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
MILENE SOUZA DA SILVA	012/2023	FERNANDA FERNANDES BORGES	0192/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 22 de maio de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Jacson Rodrigues Alves
Código Identificador:E73B941B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

O Secretário Municipal de Educação, MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e, considerando os autos processuais e o disposto na lei 14.133/21.
RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuá, referente à Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA BANDA DE FANFARRA MUNICIPAL, E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Sendo a empresa vencedora, a ideal para fornecer os instrumentos musicais e acessório para manutenção das bandas de fanfarra das escolas de nosso município, perfazendo o valor global valor: **R$ 34.217,10 (trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)** Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos.

Publique-se.

Curuá/PA, 26 de julho de 2023

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F4311906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R YANO LTDA - CNPJ Nº 34.842.674/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA BANDA DE FANFARRA MUNICIPAL, E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R$ 34.217,10 (trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos)
RATIFICAÇÃO: 26/07/2023

Ordenador de Despesa:
MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:7D4F3266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20230249

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 20230249, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00240401/23-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° A/04/2023-CEL/SEMUS. Objeto do contrato original: O ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE Nº 050/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE MENTAL, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLÍNICA GERAL, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "PAULO VIDAL" - HMPV, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS. Empresa: **V. L SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 23.625.287/0001-40, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor do contrato original Nº **20220249**, em 21,45% (vinte e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), perfazendo o valor de R$ 171.054,00 (cento e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais), ficando vigente até 31/12/2023, conforme o contrato original. **Data da assinatura: 25/07/2023**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. Luís Lima De Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:A3DEA018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2023-020. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230383. Empresa vencedora: ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA. Valor Global: R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por cada R$ 1,00 (um real) arrecadado aos cofres públicos. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro (a) público(a) oficial do estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no município de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 21 de julho de 2023 a 21 de julho de 2024. Data de assinatura: 21 de julho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:63C765C9

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230380. **Origem:** Pregão Nº 9.2023-020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. **Contratada:** ELLO GESTAO E LOGISTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na remoção, guarda e vistoria de veículos, gestão de pátio próprio ou de terceiros, bem como, na preparação e organização de leilões públicos, a ser realizado por leiloeiro (a) público(a) oficial do estado do Pará, de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, do tipo maior oferta (percentual), com estrutura de transporte e pátios próprios ou terceirizados, no município de Eldorado do Carajás/PA. **Valor Total:** R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por cada R$ 1,00 (um real) arrecadado aos cofres públicos municipais. **Vigência:** 28 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **Data da Assinatura:** 28 de julho de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A160F341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0240/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2023 a senhora **MARCELA SOUSA DE ARAUJO,** brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº. 4950989 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 854.034.662-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Executiva do Procon.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de julho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2D69B68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0241/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2023 o senhor **EDSON GALDINO FIGUEIREDO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3219537 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 596.322.752-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de julho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:66756F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0242/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19.579-0, Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de julho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:543E562B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.
Objeto: Contratação de serviços gráficos e reprodução de cópias para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/08/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7A35E78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0259/2023

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 01 de agosto de 2023, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS,** matrícula nº 128751-6, Técnico Educacional, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de julho de 2023.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F809E2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0260/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Ofício nº 215/2023 – GP/DGP-AL, de 26 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR o servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 072031-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, cedido a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, através da Portaria **GAB/SEMAD nº 0167/2021**, de 12 de maio de 2021, e Prorrogação pela Portaria **GAB/SEMAD nº 0185/2023**, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de julho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9585D497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATA REGISTRO DE PREÇO

Preços nº 20230348, cujo objeto é:Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços malharia para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Jose Milson Santos da Silva-Me**, CNPJ nº 12.644.798/0001-93. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,

17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 106, 108, 109, 118, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156. Valor total R$ 1.447.275,00. **SBPE Industria e Comercio de Pastas LTDA**, CNPJ nº 49.057.325/0001-08. ITENS: 149. Valor total R$ 16.000,00. **T B Moraes Comercio Varejista de Tecidos**, CNPJ nº 26.014.457/0001-49. ITENS: 21, 22, 23, 24, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 68, 69, 70, 71, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163. Valor total R$ 431.624,50. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00024-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Ata de Registro de Preços nº 20230318, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, CNPJ nº 37.556.213/0001-04. ITENS: 29, 30, 127, 161, 167, 168, 204. Valor total R$ 95.100,80. **Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonça Ltda**, CNPJ nº 27.117.540/0001-06. ITENS: 139,140, 141, 142, 147, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 174, 175, 176, 181, 189. Valor total R$ 971.452,53.**L M Araujo Atacadão**, CNPJ nº 44.101.089/0001-58. ITENS: 08, 27, 34, 52, 59, 61, 64, 74, 76, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 95, 104, 105, 106, 109, 121, 125, 131, 132, 164, 166. Valor total R$ 118.833,20.**Tancredo Augusto Sales Teixeira Eireli**, CNPJ nº 40.202.263/0001-06. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 157, 159, 162, 163, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201,202, 203, 205, 206, 207, 208, 209. Valor total R$ 6.730.316,44. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00018-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:EA17B9EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 035/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.163/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE
CONSIGNAÇÃO, E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS EM REGIME
DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS/TRAUMATOLÓGICAS A SEREM REALIZADAS NO
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM) MARABÁ/PA. UASG: 927495. Onde sagrou-se vencedora a empresa: ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA inscrita no CNPJ sob 16.939.635/0001-99, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 6.374.571,96 (Seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 28/07/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52F77F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 396, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 396, DE 27 DE JULHO DE 2023
Dispõe sobre a retenção de imposto sobre a renda incidente sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços aos órgãos da administração pública municipal direta, autarquias e fundações.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando o estabelecido no incido I do art. 158 da Constituição Federal, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;
Considerandoo disposto na legislação tributária federal, no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Marabá.
DECRETA:
Art. 1º Os órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações, do Município de Marabá, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.
Art. 2º A retenção a que se refere o art. 1º será efetuada em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
Art. 3º O imposto sobre a renda retido na forma estabelecida pelo art. 2º-A da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, incluído pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), pelo órgão ou entidade que efetuar a retenção, observado o disposto no art. 7º da referida Instrução Normativa, quando cabível, e a legislação própria do Município de Marabá.
Parágrafo único. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de que trata o **caput**deste artigo, deverá ser emitido em sistema informatizado da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Marabá (Segfaz), a qual será a responsável pelo referido tributo no âmbito municipal.
Art. 4º A obrigação de retenção do imposto sobre a renda alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 90 (noventa) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a

fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.
Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.
Art. 5º A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 1º.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E14804C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 - CEL/SEVOP/PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023 -
CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 21.749/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO- ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, REFERENTE AOS LOTES 04 E 06, COM A CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 13.030.999/0001-63. Origem dos recursos: Federal, Estadual e Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção Transporte Escolar. Valor R$ 8.482.546,58 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Fundamentação: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 28 de julho de 2023

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A50D4D9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Proprietário: SUPRINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
Endereço: NÚCLEO NOVA MARABÁ
Município: Marabá
U.F.: PA
Área: 3.916.096,10 m²
Perímetro: 45.459,67 m

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.408.012,171**m e**E 705.746,178**m; Situado na divisa da Foz do Rio Itacaiunas; deste, segue confrontando com a Foz do Rio Itacaiunas, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°46'27" e 62,48 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.998,355**m e **E 705.807,116**m; 98°13'10" e 163,71 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.974,950**m e **E 705.969,146**m; 95°18'37" e 138,81 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.407.962,103**m e **E 706.107,361**m; 107°53'56" e 208,09 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.407.898,149**m e **E 706.305,378**m; 101°15'56" e 104,98 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.407.877,641**m e **E 706.408,333**m; 45°18'58" e 30,13 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.407.898,829**m e **E 706.429,756**m; 80°45'55" e 116,86 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.407.917,583**m e **E 706.545,103**m; 75°31'17" e 156,67 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.407.956,753**m e **E 706.696,795**m; 70°13'28" e 79,15 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.407.983,531**m e **E 706.771,273**m; 62°23'31" e 78,07 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.408.019,710**m e **E 706.840,453**m; 74°22'28" e 67,52 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.408.037,897**m e **E 706.905,479**m; 44°35'33" e 115,86 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.408.120,406**m e **E 706.986,823**m; 65°44'44" e 67,47 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.408.148,124**m e **E 707.048,342**m; 28°55'12" e 153,82 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.408.282,758**m e **E 707.122,725**m; 55°05'48" e 58,51 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.408.316,235**m e **E 707.170,707**m; 24°09'57" e 45,35 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.408.357,612**m e **E 707.189,273**m; 44°13'20" e 52,29 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.408.395,088**m e **E 707.225,745**m; 11°52'59" e 43,45 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.408.437,607**m e **E 707.234,692**m; 63°00'38" e 105,51 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.408.485,490**m e **E 707.328,710**m; 13°46'07" e 27,89 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.408.512,575**m e **E 707.335,347**m; 81°55'30" e 35,77 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.408.517,599**m e **E 707.370,758**m; 42°42'09" e 18,47 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.408.531,171**m e **E 707.383,283**m; 80°16'36" e 21,83 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.408.534,858**m e **E 707.404,800**m; 43°47'48" e 16,57 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.408.546,815**m e **E 707.416,265**m; 113°33'32" e 194,92 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.408.468,906**m e **E 707.594,942**m; 115°43'17" e 174,15 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.408.393,324**m e **E 707.751,839**m; 117°39'22" e 77,65 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.408.357,283**m e **E 707.820,615**m; 112°04'16" e 98,80 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.408.320,159**m e **E 707.912,173**m; 119°53'41" e 46,61 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.408.296,929**m e **E 707.952,580**m; 107°29'50" e 35,61 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.408.286,223**m e **E 707.986,541**m; 109°59'22" e 59,88 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.408.265,754**m e **E 708.042,811**m; 93°24'33" e 48,13 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.408.262,892**m e **E 708.090,854**m; 81°24'29" e 44,82 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.408.269,588**m e **E 708.135,172**m; 163°43'14" e 37,85 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.408.233,260**m e **E 708.145,781**m; 158°36'04" e 25,77 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.408.209,270**m e **E 708.155,182**m; 108°40'24" e 51,68 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.408.192,725**m e **E 708.204,137**m; 217°25'57" e 34,57 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.408.165,272**m e **E 708.183,123**m; 214°20'50" e 54,72 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.408.120,097**m e **E 708.152,252**m; 202°40'07" e 53,77 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.408.070,481**m e **E 708.131,529**m; 194°33'55" e 70,79 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.408.001,964**m e **E 708.113,726**m; 198°21'39" e 59,69 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.407.945,308**m e **E 708.094,922**m; 193°20'57" e 98,97 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.407.849,011**m e **E 708.072,071**m; 159°21'58" e 54,14 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.407.798,346**m e **E 708.091,149**m; 90°08'29" e 79,84 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.407.798,149**m e **E 708.170,987**m; 17°37'34" e 92,78 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.407.886,572**m e **E 708.199,081**m; 31°24'16" e 53,04 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.407.931,839**m e **E 708.226,717**m; 12°08'38" e 81,58 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.408.011,595**m e **E 708.243,879**m; 52°43'46" e 74,86 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.408.056,929**m e **E 708.303,452**m; 9°17'16" e 60,45

m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.408.116,591**m e **E 708.313,209**m; Situado na divisa do Núcleo Nova Marabá; deste, segue confrontando com o Núcleo Nova Marabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°53'54" e 71,01 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.408.143,308**m e **E 708.379,000**m; 99°12'08" e 97,42 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.408.127,728**m e **E 708.475,171**m; 98°53'22" e 69,35 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.408.117,012**m e **E 708.543,685**m; 100°12'39" e 53,03 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.408.107,611**m e **E 708.595,877**m; 150°00'38" e 67,01 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.408.049,573**m e **E 708.629,371**m; 136°19'18" e 128,35 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.407.956,746**m e **E 708.718,011**m; 113°10'06" e 68,88 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.407.929,646**m e **E 708.781,337**m; 79°52'55" e 144,63 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.407.955,055**m e **E 708.923,722**m; 130°00'39" e 135,33 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.407.868,047**m e **E 709.027,374**m; 78°54'52" e 122,30 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.407.891,563**m e **E 709.147,395**m; 105°27'13" e 119,20 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.407.859,801**m e **E 709.262,286**m; 99°30'04" e 99,24 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.407.843,420**m e **E 709.360,162**m; 58°34'51" e 31,93 m até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.407.860,066**m e **E 709.387,412**m; 117°02'47" e 79,01 m até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.407.824,139**m e **E 709.457,782**m; 114°03'46" e 119,45 m até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.407.775,433**m e **E 709.566,855**m; 140°23'11" e 74,85 m até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.407.717,769**m e **E 709.614,582**m; 68°12'52" e 24,24 m até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.407.726,767**m e **E 709.637,095**m; 102°40'51" e 36,68 m até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.407.718,714**m e **E 709.672,885**m; 50°48'44" e 35,65 m até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.407.741,237**m e **E 709.700,513**m; 100°46'44" e 93,00 m até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.407.723,845**m e **E 709.791,868**m; 84°40'57" e 67,19 m até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.407.730,072**m e **E 709.858,771**m; 10°19'18" e 35,36 m até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.407.764,856**m e **E 709.865,106**m; 85°00'54" e 94,34 m até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.407.773,054**m e **E 709.959,093**m; 109°56'10" e 89,00 m até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.407.742,707**m e **E 710.042,761**m; 140°39'46" e 89,55 m até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.407.673,447**m e **E 710.099,525**m; 140°39'45" e 51,68 m até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.407.633,473**m e **E 710.132,287**m; 104°56'49" e 46,55 m até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.407.621,466**m e **E 710.177,264**m; 106°07'15" e 136,66 m até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.407.583,521**m e **E 710.308,549**m; 101°12'05" e 42,63 m até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.407.575,239**m e **E 710.350,371**m; 46°10'27" e 62,11 m até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.407.618,249**m e **E 710.395,181**m; 79°58'39" e 53,08 m até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.407.627,486**m e **E 710.447,447**m; 69°58'00" e 46,18 m até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.407.643,305**m e **E 710.490,831**m; 27°28'01" e 89,41 m até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.407.722,632**m e **E 710.532,068**m; 8°55'23" e 73,87 m até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.407.795,609**m e **E 710.543,526**m; 87°12'52" e 34,42 m até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.407.797,282**m e **E 710.577,910**m; 123°45'15" e 32,19 m até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.407.779,396**m e **E 710.604,674**m; 192°00'33" e 44,96 m até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.407.735,423**m e **E 710.595,320**m; 160°13'25" e 33,09 m até o vértice **P-88**, de coordenadas **N 9.407.704,282**m e **E 710.606,517**m; 137°48'30" e 53,90 m até o vértice **P-89**, de coordenadas **N 9.407.664,346**m e **E 710.642,718**m; 221°29'05" e 38,30 m até o vértice **P-90**, de coordenadas **N 9.407.635,654**m e **E 710.617,347**m; 146°05'32" e 85,04 m até o vértice **P-91**, de coordenadas **N 9.407.565,078**m e **E 710.664,786**m; 171°08'07" e 37,40 m até o vértice **P-92**, de coordenadas **N 9.407.528,128**m e **E 710.670,549**m; 245°51'31" e 43,61 m até o vértice **P-93**, de coordenadas **N 9.407.510,290**m e **E 710.630,749**m; 196°51'22" e 70,76 m até o vértice **P-94**, de coordenadas **N 9.407.442,571**m e **E 710.610,231**m; 125°48'57" e 66,03 m até o vértice **P-95**, de coordenadas **N 9.407.403,929**m e **E 710.663,778**m; 116°28'01" e 81,73 m até o vértice **P-96**, de coordenadas **N 9.407.367,505**m e **E 710.736,939**m; 155°03'18" e 51,21 m até o vértice **P-97**, de coordenadas **N 9.407.321,076**m e **E 710.758,535**m; 93°36'09" e 78,79 m até o vértice **P-98**, de coordenadas **N 9.407.316,125**m e **E 710.837,172**m; 125°16'30" e 54,47 m até o vértice **P-99**, de coordenadas **N 9.407.284,671**m e **E 710.881,637**m; 89°04'58" e 110,21 m até o vértice **P-100**, de coordenadas **N 9.407.286,435**m e **E 710.991,833**m; 51°17'09" e 100,34 m até o vértice **P-101**, de coordenadas **N 9.407.349,189**m e **E 711.070,123**m; 353°47'30" e 69,91 m até o vértice **P-102**, de coordenadas **N 9.407.418,685**m e **E 711.062,563**m; 75°39'06" e 94,67 m até o vértice **P-103**, de coordenadas **N 9.407.442,146**m e **E 711.154,281**m; 179°56'53" e 48,48 m até o vértice **P-104**, de coordenadas **N 9.407.393,669**m e **E 711.154,325**m; 169°32'43" e 102,24 m até o vértice **P-105**, de coordenadas **N 9.407.293,129**m e **E 711.172,877**m; 93°04'52" e 26,77 m até o vértice **P-106**, de coordenadas **N 9.407.291,690**m e **E 711.199,610**m; 188°53'32" e 55,49 m até o vértice **P-107**, de coordenadas **N 9.407.236,864**m e **E 711.191,032**m; 101°33'00" e 47,21 m até o vértice **P-108**, de coordenadas **N 9.407.227,412**m e **E 711.237,283**m; 78°27'08" e 48,64 m até o vértice **P-109**, de coordenadas **N 9.407.237,149**m e **E 711.284,938**m; 97°02'38" e 43,58 m até o vértice **P-110**, de coordenadas **N 9.407.231,805**m e **E 711.328,188**m; 197°00'57" e 98,83 m até o vértice **P-111**, de coordenadas **N 9.407.137,302**m e **E 711.299,267**m; 172°55'00" e 104,70 m até o vértice **P-112**, de coordenadas **N 9.407.033,400**m e **E 711.312,178**m; 106°11'47" e 67,89 m até o vértice **P-113**, de coordenadas **N 9.407.014,462**m e **E 711.377,378**m; 88°23'25" e 82,40 m até o vértice **P-114**, de coordenadas **N 9.407.016,777**m e **E 711.459,750**m; 56°43'53" e 33,55 m até o vértice **P-115**, de coordenadas **N 9.407.035,181**m e **E 711.487,801**m; 114°15'44" e 133,95 m até o vértice **P-116**, de coordenadas **N 9.406.980,141**m e **E 711.609,916**m; 118°06'45" e 52,59 m até o vértice **P-117**, de coordenadas **N 9.406.955,358**m e **E 711.656,306**m; 194°52'29" e 109,00 m até o vértice **P-118**, de coordenadas **N 9.406.850,015**m e **E 711.628,326**m; 82°46'13" e 49,77 m até o vértice **P-119**, de coordenadas **N 9.406.856,278**m e **E 711.677,697**m; 159°15'49" e 185,74 m até o vértice **P-120**, de coordenadas **N 9.406.682,566**m e **E 711.743,463**m; 157°10'28" e 61,94 m até o vértice **P-121**, de coordenadas **N 9.406.625,472**m e **E 711.767,493**m; 161°59'32" e 91,03 m até o vértice **P-122**, de coordenadas **N 9.406.538,903**m e **E 711.795,634**m; 167°23'42" e 250,74 m até o vértice **P-123**, de coordenadas **N 9.406.294,206**m e **E 711.850,353**m; 232°08'57" e 143,85 m até o vértice **P-124**, de coordenadas **N 9.406.205,939**m e **E 711.736,768**m; 166°30'27" e 107,62 m até o vértice **P-125**, de coordenadas **N 9.406.101,293**m e **E 711.761,877**m; 196°12'35" e 73,40 m até o vértice **P-126**, de coordenadas **N 9.406.030,810**m e **E 711.741,387**m; 191°28'16" e 50,55 m até o vértice **P-127**, de coordenadas **N 9.405.981,265**m e **E 711.731,333**m; 203°05'02" e 61,74 m até o vértice **P-128**, de coordenadas **N 9.405.924,473**m e **E 711.707,128**m; 206°39'26" e 44,81 m até o vértice **P-129**, de coordenadas **N 9.405.884,430**m e **E 711.687,026**m; 153°58'47" e 50,99 m até o vértice **P-130**, de coordenadas **N 9.405.838,612**m e **E 711.709,393**m; 180°09'35" e 100,43 m até o vértice **P-131**, de coordenadas **N 9.405.738,178**m e **E 711.709,113**m; 231°59'56" e 108,05 m até o vértice **P-132**, de coordenadas **N 9.405.671,655**m e **E 711.623,971**m; 235°40'27" e 68,41 m até o vértice **P-133**, de coordenadas **N 9.405.633,078**m e **E 711.567,474**m; 192°18'56" e 104,63 m até o vértice **P-134**, de coordenadas **N 9.405.530,856**m e **E 711.545,157**m; 249°31'27" e 77,48 m até o vértice **P-135**, de coordenadas **N 9.405.503,753**m e **E 711.472,573**m; 204°57'22" e 95,32 m até o vértice **P-136**, de coordenadas **N 9.405.417,337**m e **E 711.432,357**m; 170°52'47" e 73,67 m até o vértice **P-137**, de coordenadas **N 9.405.344,600**m e **E 711.444,034**m; 192°00'41" e 41,75 m até o vértice **P-138**, de coordenadas **N 9.405.303,766**m e **E 711.435,346**m; 251°20'20" e 150,20 m até o vértice **P-139**, de coordenadas **N 9.405.255,707**m e **E 711.293,044**m; 244°03'52" e 109,68 m até o vértice **P-140**, de coordenadas **N 9.405.207,735**m e **E 711.194,406**m; 238°54'49" e 66,07 m até o vértice **P-141**, de coordenadas **N 9.405.173,619**m e **E 711.137,821**m; 240°31'36" e 64,21 m até o vértice **P-142**, de coordenadas **N 9.405.142,026**m e **E 711.081,920**m; 245°21'47" e 100,18 m até o vértice **P-143**, de coordenadas **N 9.405.100,265**m e **E 710.990,861**m; 260°38'34" e 62,10 m até o vértice **P-144**, de coordenadas **N 9.405.090,169**m e **E 710.929,592**m; 220°54'34" e 96,95 m até o vértice **P-145**, de coordenadas **N 9.405.016,902**m e **E 710.866,105**m; 210°42'09" e 113,57 m até o vértice **P-146**, de coordenadas **N 9.404.919,247**m e **E 710.808,116**m; 227°07'58" e 137,81 m até o vértice **P-147**, de

coordenadas **N 9.404.825,496**m e **E 710.707,112**m; 222°52'03" e 190,69 m até o vértice **P-148**, de coordenadas **N 9.404.685,736**m e **E 710.577,387**m; 238°15'11" e 418,31 m até o vértice **P-149**, de coordenadas **N 9.404.465,634**m e **E 710.221,664**m; 246°05'24" e 490,54 m até o vértice **P-150**, de coordenadas **N 9.404.266,816**m e **E 709.773,217**m; 241°43'29" e 293,18 m até o vértice **P-151**, de coordenadas **N 9.404.127,935**m e **E 709.515,019**m; 233°55'20" e 294,79 m até o vértice **P-152**, de coordenadas **N 9.403.954,339**m e **E 709.276,765**m; 239°56'38" e 159,63 m até o vértice **P-153**, de coordenadas **N 9.403.874,391**m e **E 709.138,603**m; 246°00'27" e 135,79 m até o vértice **P-154**, de coordenadas **N 9.403.819,177**m e **E 709.014,546**m; 238°04'58" e 150,88 m até o vértice **P-155**, de coordenadas **N 9.403.739,407**m e **E 708.886,476**m; 229°49'28" e 395,00 m até o vértice **P-156**, de coordenadas **N 9.403.484,579**m e **E 708.584,666**m; 218°12'28" e 165,92 m até o vértice **P-157**, de coordenadas **N 9.403.354,203**m e **E 708.482,042**m; 208°16'34" e 109,22 m até o vértice **P-158**, de coordenadas **N 9.403.258,019**m e **E 708.430,304**m; 196°47'50" e 254,97 m até o vértice **P-159**, de coordenadas **N 9.403.013,926**m e **E 708.356,621**m; 179°51'47" e 86,23 m até o vértice **P-160**, de coordenadas **N 9.402.927,695**m e **E 708.356,827**m; 197°46'37" e 189,17 m até o vértice **P-161**, de coordenadas **N 9.402.747,553**m e **E 708.299,070**m; 210°12'21" e 151,79 m até o vértice **P-162**, de coordenadas **N 9.402.616,375**m e **E 708.222,705**m; 225°41'56" e 176,04 m até o vértice **P-163**, de coordenadas **N 9.402.493,424**m e **E 708.096,717**m; 232°02'38" e 241,04 m até o vértice **P-164**, de coordenadas **N 9.402.345,168**m e **E 707.906,658**m; 247°48'52" e 165,71 m até o vértice **P-165**, de coordenadas **N 9.402.282,594**m e **E 707.753,214**m; 249°13'45" e 176,82 m até o vértice **P-166**, de coordenadas **N 9.402.219,890**m e **E 707.587,890**m; 257°57'17" e 304,85 m até o vértice **P-167**, de coordenadas **N 9.402.156,272**m e **E 707.289,750**m; 253°37'00" e 185,67 m até o vértice **P-168**, de coordenadas **N 9.402.103,901**m e **E 707.111,617**m; 254°45'54" e 220,15 m até o vértice **P-169**, de coordenadas **N 9.402.046,051**m e **E 706.899,205**m; 267°38'33" e 127,89 m até o vértice **P-170**, de coordenadas **N 9.402.040,790**m e **E 706.771,420**m; 288°22'54" e 180,37 m até o vértice **P-171**, de coordenadas **N 9.402.097,670**m e **E 706.600,249**m; 317°55'37" e 378,76 m até o vértice **P-172**, de coordenadas **N 9.402.378,822**m e **E 706.346,449**m; 335°22'53" e 131,48 m até o vértice **P-173**, de coordenadas **N 9.402.498,347**m e **E 706.291,679**m; 316°51'57" e 215,17 m até o vértice **P-174**, de coordenadas **N 9.402.655,366**m e **E 706.144,568**m; 303°46'10" e 299,53 m até o vértice **P-175**, de coordenadas **N 9.402.821,859**m e **E 705.895,577**m; 297°47'08" e 154,78 m até o vértice **P-176**, de coordenadas **N 9.402.894,010**m e **E 705.758,646**m; 288°50'17" e 293,13 m até o vértice **P-177**, de coordenadas **N 9.402.988,660**m e **E 705.481,217**m; 285°59'50" e 542,76 m até o vértice **P-178**, de coordenadas **N 9.403.138,239**m e **E 704.959,479**m; 281°48'00" e 527,20 m até o vértice **P-179**, de coordenadas **N 9.403.246,049**m e **E 704.443,420**m; 284°08'00" e 604,14 m até o vértice **P-180**, de coordenadas **N 9.403.393,567**m e **E 703.857,563**m; 288°35'26" e 1.245,45 m até o vértice **P-181**, de coordenadas **N 9.403.790,620**m e **E 702.677,101**m; 298°18'17" e 379,83 m até o vértice **P-182**, de coordenadas **N 9.403.970,722**m e **E 702.342,681**m; 309°21'41" e 321,35 m até o vértice **P-183**, de coordenadas **N 9.404.174,524**m e **E 702.094,226**m; 305°25'49" e 544,84 m até o vértice **P-184**, de coordenadas **N 9.404.490,375**m e **E 701.650,278**m; 301°29'40" e 390,29 m até o vértice **P-185**, de coordenadas **N 9.404.694,270**m e **E 701.317,479**m; 296°54'15" e 248,93 m até o vértice **P-186**, de coordenadas **N 9.404.806,912**m e **E 701.095,490**m; 287°52'19" e 290,34 m até o vértice **P-187**, de coordenadas **N 9.404.896,013**m e **E 700.819,165**m; 276°53'17" e 422,93 m até o vértice **P-188**, de coordenadas **N 9.404.946,736**m e **E 700.399,285**m; 285°00'01" e 510,56 m até o vértice **P-189**, de coordenadas **N 9.405.078,882**m e **E 699.906,118**m; 15°00'00" e 100,00 m até o vértice **P-190**, de coordenadas **N 9.405.175,475**m e **E 699.932,000**m; 105°00'01" e 503,47 m até o vértice **P-191**, de coordenadas **N 9.405.045,164**m e **E 700.418,318**m; 96°53'18" e 425,46 m até o vértice **P-192**, de coordenadas **N 9.404.994,138**m e **E 700.840,703**m; 107°52'19" e 307,85 m até o vértice **P-193**, de coordenadas **N 9.404.899,663**m e **E 701.133,696**m; 116°54'15" e 260,84 m até o vértice **P-194**, de coordenadas **N 9.404.781,633**m e **E 701.366,303**m; 121°29'40" e 397,74 m até o vértice **P-195**, de coordenadas **N 9.404.573,849**m e **E 701.705,449**m; 125°25'49" e 551,71 m até o vértice **P-196**, de coordenadas **N 9.404.254,017**m e **E 702.154,993**m; 129°21'40" e 315,10 m até o vértice **P-197**, de coordenadas **N 9.404.054,177**m e **E 702.398,619**m; 118°18'17" e 360,35 m até o vértice **P-198**, de coordenadas **N 9.403.883,311**m e **E 702.715,888**m; 107°06'36" e 290,35 m até o vértice **P-199**, de coordenadas **N 9.403.797,889**m e **E 702.993,386**m; 109°03'26" e 944,53 m até o vértice **P-200**, de coordenadas **N 9.403.489,490**m e **E 703.886,150**m; 104°08'00" e 597,81 m até o vértice **P-201**, de coordenadas **N 9.403.343,519**m e **E 704.465,863**m; 101°48'00" e 528,83 m até o vértice **P-202**, de coordenadas **N 9.403.235,376**m e **E 704.983,516**m; 105°59'50" e 548,90 m até o vértice **P-203**, de coordenadas **N 9.403.084,104**m e **E 705.511,160**m; 108°50'17" e 303,43 m até o vértice **P-204**, de coordenadas **N 9.402.986,127**m e **E 705.798,340**m; 117°47'07" e 167,83 m até o vértice **P-205**, de coordenadas **N 9.402.907,893**m e **E 705.946,817**m; 123°46'10" e 316,23 m até o vértice **P-206**, de coordenadas **N 9.402.732,114**m e **E 706.209,695**m; 136°51'57" e 242,95 m até o vértice **P-207**, de coordenadas **N 9.402.554,823**m e **E 706.375,799**m; 155°22'52" e 132,43 m até o vértice **P-208**, de coordenadas **N 9.402.434,435**m e **E 706.430,965**m; 137°55'37" e 337,04 m até o vértice **P-209**, de coordenadas **N 9.402.184,252**m e **E 706.656,808**m; 108°22'54" e 135,71 m até o vértice **P-210**, de coordenadas **N 9.402.141,458**m e **E 706.785,590**m; 87°38'33" e 98,31 m até o vértice **P-211**, de coordenadas **N 9.402.145,502**m e **E 706.883,816**m; 74°45'53" e 207,86 m até o vértice **P-212**, de coordenadas **N 9.402.200,124**m e **E 707.084,372**m; 73°37'01" e 188,46 m até o vértice **P-213**, de coordenadas **N 9.402.253,280**m e **E 707.265,178**m; 77°57'16" e 300,97 m até o vértice **P-214**, de coordenadas **N 9.402.316,088**m e **E 707.559,518**m; 69°10'49" e 174,35 m até o vértice **P-215**, de coordenadas **N 9.402.378,058**m e **E 707.722,487**m; 67°48'51" e 142,51 m até o vértice **P-216**, de coordenadas **N 9.402.431,870**m e **E 707.854,443**m; 52°05'21" e 226,04 m até o vértice **P-217**, de coordenadas **N 9.402.570,760**m e **E 708.032,785**m; 45°41'55" e 154,18 m até o vértice **P-218**, de coordenadas **N 9.402.678,442**m e **E 708.143,126**m; 30°12'23" e 131,39 m até o vértice **P-219**, de coordenadas **N 9.402.791,988**m e **E 708.209,228**m; 17°29'12" e 158,28 m até o vértice **P-220**, de coordenadas **N 9.402.942,958**m e **E 708.256,790**m; 354°59'16" e 68,75 m até o vértice **P-221**, de coordenadas **N 9.403.011,449**m e **E 708.250,783**m; 12°26'06" e 162,98 m até o vértice **P-222**, de coordenadas **N 9.403.170,607**m e **E 708.285,878**m; 22°16'47" e 136,09 m até o vértice **P-223**, de coordenadas **N 9.403.296,540**m e **E 708.337,475**m; 28°16'35" e 127,96 m até o vértice **P-224**, de coordenadas **N 9.403.409,227**m e **E 708.398,091**m; 38°12'28" e 182,72 m até o vértice **P-225**, de coordenadas **N 9.403.552,800**m e **E 708.511,103**m; 49°49'25" e 417,24 m até o vértice **P-226**, de coordenadas **N 9.403.821,978**m e **E 708.829,897**m; 58°04'59" e 162,18 m até o vértice **P-227**, de coordenadas **N 9.403.907,720**m e **E 708.967,557**m; 66°00'26" e 137,42 m até o vértice **P-228**, de coordenadas **N 9.403.963,597**m e **E 709.093,102**m; 59°56'38" e 149,31 m até o vértice **P-229**, de coordenadas **N 9.404.038,381**m e **E 709.222,339**m; 53°54'36" e 295,82 m até o vértice **P-230**, de coordenadas **N 9.404.212,638**m e **E 709.461,393**m; 61°43'29" e 304,09 m até o vértice **P-231**, de coordenadas **N 9.404.356,690**m e **E 709.729,202**m; 66°05'24" e 487,51 m até o vértice **P-232**, de coordenadas **N 9.404.554,276**m e **E 710.174,872**m; 58°15'11" e 399,44 m até o vértice **P-233**, de coordenadas **N 9.404.764,447**m e **E 710.514,545**m; 44°32'26" e 294,52 m até o vértice **P-234**, de coordenadas **N 9.404.974,368**m e **E 710.721,127**m; 38°01'53" e 169,93 m até o vértice **P-235**, de coordenadas **N 9.405.108,218**m e **E 710.825,820**m; 39°44'33" e 127,45 m até o vértice **P-236**, de coordenadas **N 9.405.206,217**m e **E 710.907,303**m; 45°42'09" e 90,84 m até o vértice **P-237**, de coordenadas **N 9.405.269,657**m e **E 710.972,318**m; 34°13'58" e 81,23 m até o vértice **P-238**, de coordenadas **N 9.405.336,814**m e **E 711.018,014**m; 26°01'28" e 72,19 m até o vértice **P-239**, de coordenadas **N 9.405.401,681**m e **E 711.049,686**m; 35°19'34" e 135,75 m até o vértice **P-240**, de coordenadas **N 9.405.512,439**m e **E 711.128,183**m; 40°00'22" e 115,62 m até o vértice **P-241**, de coordenadas **N 9.405.601,004**m e **E 711.202,514**m; 34°09'40" e 62,77 m até o vértice **P-242**, de coordenadas **N 9.405.652,940**m e **E 711.237,758**m; 43°23'00" e 190,82 m até o vértice **P-243**, de coordenadas **N 9.405.791,624**m e **E 711.368,828**m; 40°08'41" e 85,17 m até o vértice **P-244**, de coordenadas **N 9.405.856,731**m e **E 711.423,740**m; 47°03'40" e 141,36 m até o vértice **P-245**, de coordenadas **N 9.405.953,028**m e **E 711.527,227**m; 27°09'54" e

112,66 m até o vértice **P-246**, de coordenadas **N 9.406.053,262**m e **E 711.578,663**m; 23°33'17" e 111,02 m até o vértice **P-247**, de coordenadas **N 9.406.155,036**m e **E 711.623,031**m; 12°38'24" e 83,94 m até o vértice **P-248**, de coordenadas **N 9.406.236,945**m e **E 711.641,400**m; 346°27'42" e 185,70 m até o vértice **P-249**, de coordenadas **N 9.406.417,482**m e **E 711.597,929**m; 331°39'30" e 94,16 m até o vértice **P-250**, de coordenadas **N 9.406.500,351**m e **E 711.553,231**m; 319°14'16" e 101,22 m até o vértice **P-251**, de coordenadas **N 9.406.577,018**m e **E 711.487,142**m; 318°09'50" e 132,07 m até o vértice **P-252**, de coordenadas **N 9.406.675,419**m e **E 711.399,050**m; 317°25'15" e 209,22 m até o vértice **P-253**, de coordenadas **N 9.406.829,474**m e **E 711.257,493**m; 317°23'40" e 100,99 m até o vértice **P-254**, de coordenadas **N 9.406.903,809**m e **E 711.189,125**m; 310°35'02" e 160,58 m até o vértice **P-255**, de coordenadas **N 9.407.008,277**m e **E 711.067,171**m; 307°43'55" e 183,63 m até o vértice **P-256**, de coordenadas **N 9.407.120,651**m e **E 710.921,944**m; 306°56'25" e 126,84 m até o vértice **P-257**, de coordenadas **N 9.407.196,882**m e **E 710.820,562**m; 311°47'34" e 117,76 m até o vértice **P-258**, de coordenadas **N 9.407.275,362**m e **E 710.732,765**m; 316°05'30" e 70,59 m até o vértice **P-259**, de coordenadas **N 9.407.326,220**m e **E 710.683,809**m; 305°37'55" e 77,95 m até o vértice **P-260**, de coordenadas **N 9.407.371,629**m e **E 710.620,457**m; 303°54'41" e 147,11 m até o vértice **P-261**, de coordenadas **N 9.407.453,704**m e **E 710.498,369**m; 299°23'45" e 131,72 m até o vértice **P-262**, de coordenadas **N 9.407.518,356**m e **E 710.383,611**m; 295°53'28" e 54,25 m até o vértice **P-263**, de coordenadas **N 9.407.542,047**m e **E 710.334,802**m; 282°56'44" e 53,97 m até o vértice **P-264**, de coordenadas **N 9.407.554,137**m e **E 710.282,206**m; 282°00'18" e 46,22 m até o vértice **P-265**, de coordenadas **N 9.407.563,751**m e **E 710.236,995**m; 279°43'01" e 50,81 m até o vértice **P-266**, de coordenadas **N 9.407.572,326**m e **E 710.186,918**m; 270°38'36" e 100,73 m até o vértice **P-267**, de coordenadas **N 9.407.573,457**m e **E 710.086,195**m; 268°30'40" e 41,45 m até o vértice **P-268**, de coordenadas **N 9.407.572,380**m e **E 710.044,761**m; 260°55'33" e 32,45 m até o vértice **P-269**, de coordenadas **N 9.407.567,263**m e **E 710.012,722**m; 267°08'39" e 22,80 m até o vértice **P-270**, de coordenadas **N 9.407.566,127**m e **E 709.989,949**m; 256°57'23" e 38,20 m até o vértice **P-271**, de coordenadas **N 9.407.557,506**m e **E 709.952,737**m; 271°14'03" e 21,50 m até o vértice **P-272**, de coordenadas **N 9.407.557,969**m e **E 709.931,244**m; 262°02'23" e 39,95 m até o vértice **P-273**, de coordenadas **N 9.407.552,436**m e **E 709.891,675**m; 267°59'59" e 35,58 m até o vértice **P-274**, de coordenadas **N 9.407.551,194**m e **E 709.856,115**m; 260°01'12" e 57,61 m até o vértice **P-275**, de coordenadas **N 9.407.541,209**m e **E 709.799,372**m; 253°58'46" e 71,08 m até o vértice **P-276**, de coordenadas **N 9.407.521,592**m e **E 709.731,052**m; 243°22'02" e 80,09 m até o vértice **P-277**, de coordenadas **N 9.407.485,691**m e **E 709.659,462**m; 249°33'07" e 108,10 m até o vértice **P-278**, de coordenadas **N 9.407.447,927**m e **E 709.558,178**m; 243°55'01" e 57,89 m até o vértice **P-279**, de coordenadas **N 9.407.422,476**m e **E 709.506,187**m; 241°08'37" e 104,14 m até o vértice **P-280**, de coordenadas **N 9.407.372,216**m e **E 709.414,977**m; 251°32'46" e 61,15 m até o vértice **P-281**, de coordenadas **N 9.407.352,860**m e **E 709.356,973**m; 278°09'10" e 45,07 m até o vértice **P-282**, de coordenadas **N 9.407.359,251**m e **E 709.312,362**m; 286°36'42" e 140,90 m até o vértice **P-283**, de coordenadas **N 9.407.399,532**m e **E 709.177,343**m; 292°06'10" e 70,38 m até o vértice **P-284**, de coordenadas **N 9.407.426,013**m e **E 709.112,137**m; 310°22'12" e 56,31 m até o vértice **P-285**, de coordenadas **N 9.407.462,485**m e **E 709.069,237**m; 282°48'25" e 136,58 m até o vértice **P-286**, de coordenadas **N 9.407.492,760**m e **E 708.936,055**m; 285°23'59" e 143,88 m até o vértice **P-287**, de coordenadas **N 9.407.530,968**m e **E 708.797,338**m; 286°45'08" e 205,85 m até o vértice **P-288**, de coordenadas **N 9.407.590,301**m e **E 708.600,222**m; 308°33'41" e 70,94 m até o vértice **P-289**, de coordenadas **N 9.407.634,521**m e **E 708.544,752**m; 287°38'44" e 61,15 m até o vértice **P-290**, de coordenadas **N 9.407.653,058**m e **E 708.486,477**m; 267°14'16" e 116,57 m até o vértice **P-291**, de coordenadas **N 9.407.647,440**m e **E 708.370,041**m; 287°59'30" e 39,82 m até o vértice **P-292**, de coordenadas **N 9.407.659,740**m e **E 708.332,167**m; 269°08'18" e 52,13 m até o vértice **P-293**, de coordenadas **N 9.407.658,956**m e **E 708.280,047**m; 276°29'57" e 45,64 m até o vértice **P-294**, de coordenadas **N 9.407.664,122**m e **E 708.234,700**m; 261°24'27" e 328,00 m até o vértice **P-295**, de coordenadas **N 9.407.615,116**m e **E 707.910,377**m; 271°19'11" e 234,89 m até o vértice **P-296**, de coordenadas **N 9.407.620,526**m e **E 707.675,549**m; 271°33'13" e 472,66 m até o vértice **P-297**, de coordenadas **N 9.407.633,340**m e **E 707.203,058**m; 273°52'22" e 281,66 m até o vértice **P-298**, de coordenadas **N 9.407.652,364**m e **E 706.922,042**m; 281°09'57" e 257,73 m até o vértice **P-299**, de coordenadas **N 9.407.702,274**m e **E 706.669,187**m; 284°31'33" e 249,92 m até o vértice **P-300**, de coordenadas **N 9.407.764,958**m e **E 706.427,257**m; 283°54'16" e 153,80 m até o vértice **P-301**, de coordenadas **N 9.407.801,917**m e **E 706.277,962**m; 286°54'43" e 191,23 m até o vértice **P-302**, de coordenadas **N 9.407.857,547**m e **E 706.094,998**m; 282°11'10" e 137,00 m até o vértice **P-303**, de coordenadas **N 9.407.886,466**m e **E 705.961,084**m; 277°41'20" e 174,82 m até o vértice **P-304**, de coordenadas **N 9.407.909,857**m e **E 705.787,836**m; 280°10'49" e 155,62 m até o vértice **P-305**, de coordenadas **N 9.407.937,362**m e **E 705.634,666**m; 56°08'38" e 134,28 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Marabá/PA, 05 de abril de 2023.

Responsável Técnico:
DANIELA DA SILVA GOIANO
Téc. Em Agrimensura - SDU
RPN nº 8484528731-5
Cod INCRA: IDXU

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DD5C782

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Proprietário: SUPRINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU
Endereço: NÚCLEO CIDADE NOVA
Município: Marabá
U.F.: PA
Área: 7.984.465,39 m²
Perímetro: 44.757,75 m

D E S C R I Ç Ã O D O P E R Í M E T R O

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, decoordenadas **N 9.407.611,265**m e**E 703.546,493**m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°46'32" e 99,62 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.407.582,514**m e **E 703.641,871**m; 66°55'25" e 135,72 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.407.635,711**m e **E 703.766,733**m; 91°12'45" e 277,50 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.407.629,838**m e **E 704.044,172**m; 95°58'00" e 289,66 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.407.599,728**m e **E 704.332,265**m; 79°26'33" e 183,15 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.407.633,285**m e **E 704.512,315**m; 74°50'22" e 114,92 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.407.663,339**m e **E 704.623,237**m; 81°53'58" e 114,64 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.407.679,493**m e **E 704.736,732**m; 74°22'37" e 135,35 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.407.715,945**m e **E 704.867,084**m; 84°56'57" e 81,51 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.407.723,120**m e **E 704.948,276**m; 84°49'31" e 225,27 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.407.743,438**m e **E 705.172,624**m; 87°33'27" e 88,60 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.407.747,214**m e **E 705.261,144**m; 84°23'54" e 123,94 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.407.759,313**m e **E 705.384,495**m; 86°56'16" e 107,20 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.407.765,040**m e **E 705.491,544**m; 91°34'17" e 72,05

m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.407.763,064**m e **E 705.563,563**m; 92°00'35" e 92,08 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.407.759,835**m e **E 705.655,588**m; 95°18'21" e 58,66 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.407.754,411**m e **E 705.713,993**m; 108°58'37" e 20,38 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.407.747,783**m e **E 705.733,267**m; 104°05'53" e 61,17 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 9.407.732,884**m e **E 705.792,590**m; 93°37'21" e 29,20 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 9.407.731,039**m e **E 705.821,732**m; 105°32'15" e 52,15 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 9.407.717,071**m e **E 705.871,975**m; 105°28'22" e 32,60 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 9.407.708,369**m e **E 705.903,393**m; 101°10'14" e 43,04 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 9.407.700,031**m e **E 705.945,618**m; 106°53'02" e 39,92 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 9.407.688,436**m e **E 705.983,822**m; 88°57'47" e 25,08 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 9.407.688,890**m e **E 706.008,897**m; 112°38'24" e 27,77 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 9.407.678,198**m e **E 706.034,531**m; 108°12'47" e 33,52 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 9.407.667,722**m e **E 706.066,372**m; 102°41'51" e 60,58 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 9.407.654,406**m e **E 706.125,468**m; 106°10'21" e 99,27 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 9.407.626,758**m e **E 706.220,806**m; 106°05'28" e 80,05 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 9.407.604,570**m e **E 706.297,724**m; 105°49'21" e 45,65 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 9.407.592,122**m e **E 706.341,647**m; 103°04'17" e 50,52 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 9.407.580,696**m e **E 706.390,857**m; 104°22'38" e 37,65 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 9.407.571,349**m e **E 706.427,323**m; 108°27'25" e 31,73 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 9.407.561,304**m e **E 706.457,420**m; 100°17'31" e 35,54 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 9.407.554,954**m e **E 706.492,392**m; 95°05'45" e 23,25 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 9.407.552,889**m e **E 706.515,549**m; 104°40'26" e 23,37 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 9.407.546,968**m e **E 706.538,158**m; 111°30400" e 23,42 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 9.407.540,341**m e **E 706.557,421**m; 111°30'40" e 23,42 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 9.407.531,754**m e **E 706.579,208**m; 102°24'37" e 25,69 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 9.407.526,233**m e **E 706.604,296**m; 107°49'43" e 27,80 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 9.407.517,722**m e **E 706.630,760**m; 98°28'13" e 53,75 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 9.407.509,804**m e **E 706.683,927**m; 100°22'27" e 47,49 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 9.407.501,251**m e **E 706.730,645**m; 95°35'02" e 32,30 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 9.407.498,109**m e **E 706.762,788**m; 94°41'23" e 29,35 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 9.407.495,709**m e **E 706.792,044**m; 96°57'40" e 21,32 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 9.407.493,125**m e **E 706.813,210**m; 97°23'54" e 40,19 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 9.407.487,950**m e **E 706.853,065**m; 91°12'51" e 83,03 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 9.407.486,190**m e **E 706.936,072**m; 98°33'34" e 31,34 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 9.407.481,526**m e **E 706.967,060**m; 79°43'11" e 27,92 m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 9.407.486,509**m e **E 706.994,530**m; 94°46'49" e 22,10 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 9.407.484,667**m e **E 707.016,549**m; 97°47'48" e 24,23 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 9.407.481,380**m e **E 707.040,554**m; 95°17'46" e 37,47 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 9.407.477,922**m e **E 707.077,860**m; 92°03'34" e 38,34 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 9.407.476,544**m e **E 707.116,179**m; 90°46'08" e 24,30 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 9.407.476,218**m e **E 707.140,475**m; 89°20'29" e 25,70 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 9.407.476,514**m e **E 707.166,171**m; 91°03'39" e 15,95 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 9.407.476,218**m e **E 707.182,120**m; 100°16'19" e 20,04 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 9.407.472,645**m e **E 707.201,836**m; 92°03'23" e 37,08 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 9.407.471,315**m e **E 707.238,896**m; 89°15'13" e 56,54 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 9.407.472,051**m e **E 707.295,433**m; 86°01'41" e 56,63 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 9.407.475,974**m e **E 707.351,929**m; 91°38'43" e 20,60 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 9.407.475,382**m e **E 707.372,523**m; 84°25'40" e 14,60 m até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 9.407.476,800**m e **E 707.387,055**m; 89°08'42" e 23,75 m até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 9.407.477,155**m e **E 707.410,802**m; 96°10'13" e 13,19 m até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 9.407.475,737**m e **E 707.423,916**m; 89°08'06" e 21,03 m até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 9.407.476,054**m e **E 707.444,945**m; 92°37'37" e 26,99 m até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 9.407.474,818**m e **E 707.471,902**m; 69°36'30" e 26,25 m até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 9.407.483,964**m e **E 707.496,508**m; 84°42'01" e 23,64 m até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 9.407.486,148**m e **E 707.520,043**m; 103°23'18" e 19,51 m até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 9.407.481,629**m e **E 707.539,027**m; 95°04'09" e 42,90 m até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 9.407.477,838**m e **E 707.581,761**m; 88°56'55" e 21,31 m até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 9.407.478,229**m e **E 707.603,068**m; 88°56'56" e 23,12 m até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 9.407.478,654**m e **E 707.626,189**m; 88°04'22" e 33,15 m até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 9.407.479,768**m e **E 707.659,318**m; 84°52'03" e 23,72 m até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 9.407.481,890**m e **E 707.682,940**m; 85°25'28" e 7,21 m até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 9.407.482,465**m e **E 707.690,127**m; 99°04'59" e 8,55 m até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 9.407.481,115**m e **E 707.698,571**m; 100°56'58" e 15,90 m até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 9.407.478,095**m e **E 707.714,183**m; 91°35'25" e 15,16 m até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 9.407.477,674**m e **E 707.729,333**m; 89°37'56" e 10,41 m até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 9.407.477,741**m e **E 707.739,743**m; 91°07'08" e 32,34 m até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 9.407.477,110**m e **E 707.772,078**m; 89°36'40" e 31,42 m até o vértice **P-82**, de coordenadas **N 9.407.477,323**m e **E 707.803,494**m; 83°41'12" e 11,94 m até o vértice **P-83**, de coordenadas **N 9.407.478,635**m e **E 707.815,357**m; 91°39'52" e 23,07 m até o vértice **P-84**, de coordenadas **N 9.407.477,965**m e **E 707.838,421**m; 96°56'30" e 15,56 m até o vértice **P-85**, de coordenadas **N 9.407.476,085**m e **E 707.853,866**m; 90°15'10" e 16,46 m até o vértice **P-86**, de coordenadas **N 9.407.476,012**m e **E 707.870,330**m; 103°50'36" e 8,74 m até o vértice **P-87**, de coordenadas **N 9.407.473,922**m e **E 707.878,814**m; 88°11'12" e 19,82 m até o vértice **P-88**, de coordenadas **N 9.407.474,549**m e **E 707.898,625**m; 96°38'44" e 13,10 m até o vértice **P-89**, de coordenadas **N 9.407.473,033**m e **E 707.911,633**m; 89°39'05" e 74,85 m até o vértice **P-90**, de coordenadas **N 9.407.473,489**m e **E 707.986,487**m; 94°39'00" e 48,09 m até o vértice **P-91**, de coordenadas **N 9.407.469,590**m e **E 708.034,421**m; 94°40'03" e 10,23 m até o vértice **P-92**, de coordenadas **N 9.407.468,757**m e **E 708.044,620**m; 101°54'30" e 12,38 m até o vértice **P-93**, de coordenadas **N 9.407.466,202**m e **E 708.056,735**m; 86°32'20" e 33,86 m até o vértice **P-94**, de coordenadas **N 9.407.468,247**m e **E 708.090,536**m; 108°00'10" e 8,70 m até o vértice **P-95**, de coordenadas **N 9.407.465,559**m e **E 708.098,806**m; 83°56'09" e 12,00 m até o vértice **P-96**, de coordenadas **N 9.407.466,827**m e **E 708.110,741**m; 90°14'13" e 9,15 m até o vértice **P-97**, de coordenadas **N 9.407.466,789**m e **E 708.119,895**m; 96°12'34" e 10,17 m até o vértice **P-98**, de coordenadas **N 9.407.465,689**m e **E 708.130,005**m; 113°48'22" e 8,12 m até o vértice **P-99**, de coordenadas **N 9.407.462,410**m e **E 708.137,438**m; 90°28'21" e 12,71 m até o vértice **P-100**, de coordenadas **N 9.407.462,305**m e **E 708.150,148**m; 87°22'24" e 14,52 m até o vértice **P-101**, de coordenadas **N 9.407.462,970**m e **E 708.164,648**m; 95°11'57" e 14,59 m até o vértice **P-102**, de coordenadas **N 9.407.461,648**m e **E 708.179,178**m; 94°31'23" e 16,30 m até o vértice **P-103**, de coordenadas **N 9.407.460,363**m e **E 708.195,429**m; 100°56'42" e 15,75 m até o vértice **P-104**, de coordenadas **N 9.407.457,372**m e **E 708.210,891**m; 90°50'34" e 13,42 m até o vértice **P-105**, de coordenadas **N 9.407.457,175**m e **E 708.224,311**m; 96°44'45" e 11,51 m até o vértice **P-106**, de coordenadas **N 9.407.455,823**m e **E 708.235,742**m; 111°56'29" e 8,47 m até o vértice **P-107**, de coordenadas **N 9.407.452,659**m e **E 708.243,596**m; 93°25'49" e 16,89 m até o vértice **P-108**, de coordenadas **N 9.407.451,648**m e **E 708.260,455**m; 94°11'12" e 32,86 m até o vértice **P-109**, de coordenadas **N 9.407.449,250**m e **E 708.293,226**m; 86°40'37" e 26,37 m até o vértice **P-110**, de coordenadas **N 9.407.450,778**m e **E 708.319,553**m; 92°20'23" e 43,93 m até o vértice **P-111**, de coordenadas **N 9.407.448,985**m e **E 708.363,447**m; 103°38'01" e 42,69 m até o vértice **P-112**, de coordenadas **N 9.407.438,923**m e **E 708.404,931**m; 104°19'25" e 28,76 m até o vértice **P-113**, de coordenadas **N 9.407.431,809**m e **E 708.432,792**m;

107°26'15" e 37,91 m até o vértice **P-114**, de coordenadas **N 9.407.420,450**m e **E 708.468,957**m; 99°12'41" e 13,90 m até o vértice **P-115**, de coordenadas **N 9.407.418,224**m e **E 708.482,678**m; 105°51'25" e 13,56 m até o vértice **P-116**, de coordenadas **N 9.407.414,519**m e **E 708.495,723**m; 109°45'59" e 34,95 m até o vértice **P-117**, de coordenadas **N 9.407.402,698**m e **E 708.528,617**m; 102°05'08" e 30,09 m até o vértice **P-118**, de coordenadas **N 9.407.396,398**m e **E 708.558,041**m; 111°27'05" e 23,95 m até o vértice **P-119**, de coordenadas **N 9.407.387,640**m e **E 708.580,330**m; 115°14'04" e 25,71 m até o vértice **P-120**, de coordenadas **N 9.407.376,678**m e **E 708.603,589**m; 93°36'40" e 25,90 m até o vértice **P-121**, de coordenadas **N 9.407.375,047**m e **E 708.629,433**m; 108°45'29" e 22,68 m até o vértice **P-122**, de coordenadas **N 9.407.367,755**m e **E 708.650,906**m; 106°56'47" e 45,17 m até o vértice **P-123**, de coordenadas **N 9.407.354,589**m e **E 708.694,112**m; 106°54'21" e 56,35 m até o vértice **P-124**, de coordenadas **N 9.407.338,202**m e **E 708.748,029**m; 95°10'46" e 20,15 m até o vértice **P-125**, de coordenadas **N 9.407.336,383**m e **E 708.768,096**m; 106°15'37" e 10,05 m até o vértice **P-126**, de coordenadas **N 9.407.333,568**m e **E 708.777,748**m; 115°50'15" e 10,13 m até o vértice **P-127**, de coordenadas **N 9.407.329,152**m e **E 708.786,868**m; 112°15'23" e 11,92 m até o vértice **P-128**, de coordenadas **N 9.407.324,637**m e **E 708.797,900**m; 95°39'48" e 30,65 m até o vértice **P-129**, de coordenadas **N 9.407.321,613**m e **E 708.828,396**m; 103°21'32" e 22,86 m até o vértice **P-130**, de coordenadas **N 9.407.316,331**m e **E 708.850,635**m; 102°14'46" e 32,59 m até o vértice **P-131**, de coordenadas **N 9.407.309,418**m e **E 708.882,485**m; 94°57'37" e 22,15 m até o vértice **P-132**, de coordenadas **N 9.407.307,503**m e **E 708.904,556**m; 109°52'04" e 19,36 m até o vértice **P-133**, de coordenadas **N 9.407.300,924**m e **E 708.922,763**m; 116°01'55" e 22,58 m até o vértice **P-134**, de coordenadas **N 9.407.291,015**m e **E 708.943,050**m; 111°44'46" e 12,75 m até o vértice **P-135**, de coordenadas **N 9.407.286,292**m e **E 708.954,892**m; 117°25'00" e 23,49 m até o vértice **P-136**, de coordenadas **N 9.407.275,473**m e **E 708.975,747**m; 128°25'46" e 22,45 m até o vértice **P-137**, de coordenadas **N 9.407.261,519**m e **E 708.993,335**m; 112°07'37" e 20,13 m até o vértice **P-138**, de coordenadas **N 9.407.253,936**m e **E 709.011,985**m; 100°49'06" e 25,98 m até o vértice **P-139**, de coordenadas **N 9.407.249,059**m e **E 709.037,504**m; 104°12'33" e 24,55 m até o vértice **P-140**, de coordenadas **N 9.407.243,034**m e **E 709.061,300**m; 90°31'14" e 17,88 m até o vértice **P-141**, de coordenadas **N 9.407.242,871**m e **E 709.079,182**m; 99°15'20" e 11,83 m até o vértice **P-142**, de coordenadas **N 9.407.240,969**m e **E 709.090,858**m; 106°16'52" e 12,68 m até o vértice **P-143**, de coordenadas **N 9.407.237,414**m e **E 709.103,030**m; 120°09'57" e 9,39 m até o vértice **P-144**, de coordenadas **N 9.407.232,694**m e **E 709.111,151**m; 90°36'12" e 16,12 m até o vértice **P-145**, de coordenadas **N 9.407.232,524**m e **E 709.127,272**m; 98°01'43" e 15,87 m até o vértice **P-146**, de coordenadas **N 9.407.230,307**m e **E 709.142,988**m; 105°48'57" e 15,46 m até o vértice **P-147**, de coordenadas **N 9.407.226,094**m e **E 709.157,859**m; 92°40'55" e 22,78 m até o vértice **P-148**, de coordenadas **N 9.407.225,028**m e **E 709.180,618**m; 98°28'25" e 15,21 m até o vértice **P-149**, de coordenadas **N 9.407.222,788**m e **E 709.195,657**m; 111°50'20" e 19,29 m até o vértice **P-150**, de coordenadas **N 9.407.215,613**m e **E 709.213,560**m; 99°11'29" e 32,62 m até o vértice **P-151**, de coordenadas **N 9.407.210,403**m e **E 709.245,759**m; 98°04'12" e 35,39 m até o vértice **P-152**, de coordenadas **N 9.407.205,435**m e **E 709.280,795**m; 88°56'05" e 30,16 m até o vértice **P-153**, de coordenadas **N 9.407.205,996**m e **E 709.310,954**m; 100°06'07" e 29,77 m até o vértice **P-154**, de coordenadas **N 9.407.200,774**m e **E 709.340,264**m; 91°44'08" e 23,08 m até o vértice **P-155**, de coordenadas **N 9.407.200,075**m e **E 709.363,331**m; 82°13'03" e 32,08 m até o vértice **P-156**, de coordenadas **N 9.407.204,419**m e **E 709.395,115**m; 89°17'19" e 30,82 m até o vértice **P-157**, de coordenadas **N 9.407.204,802**m e **E 709.425,932**m; 84°05'31" e 32,89 m até o vértice **P-158**, de coordenadas **N 9.407.208,187**m e **E 709.458,646**m; 72°23'59" e 27,00 m até o vértice **P-159**, de coordenadas **N 9.407.216,350**m e **E 709.484,380**m; 92°18'32" e 23,81 m até o vértice **P-160**, de coordenadas **N 9.407.215,391**m e **E 709.508,171**m; 102°24'04" e 26,96 m até o vértice **P-161**, de coordenadas **N 9.407.209,601**m e **E 709.534,505**m; 88°07'18" e 49,16 m até o vértice **P-162**, de coordenadas **N 9.407.211,212**m e **E 709.583,638**m; 65°34'43" e 121,57 m até o vértice **P-163**, de coordenadas **N 9.407.261,476**m e **E 709.694,336**m; 64°14'38" e 59,21 m até o vértice **P-164**, de coordenadas **N 9.407.287,207**m e **E 709.747,666**m; 59°39'13" e 32,93 m até o vértice **P-165**, de coordenadas **N 9.407.303,843**m e **E 709.776,083**m; 67°31'34" e 79,63 m até o vértice **P-166**, de coordenadas **N 9.407.334,281**m e **E 709.849,662**m; 85°24'35" e 36,69 m até o vértice **P-167**, de coordenadas **N 9.407.337,218**m e **E 709.886,237**m; 67°24'41" e 26,78 m até o vértice **P-168**, de coordenadas **N 9.407.347,503**m e **E 709.910,959**m; 54°58'35" e 26,03 m até o vértice **P-169**, de coordenadas **N 9.407.362,441**m e **E 709.932,274**m; 75°24'37" e 29,79 m até o vértice **P-170**, de coordenadas **N 9.407.369,945**m e **E 709.961,103**m; 85°32'13" e 61,41 m até o vértice **P-171**, de coordenadas **N 9.407.374,724**m e **E 710.022,328**m; 93°58'09" e 40,94 m até o vértice **P-172**, de coordenadas **N 9.407.371,889**m e **E 710.063,174**m; 80°56'02" e 36,26 m até o vértice **P-173**, de coordenadas **N 9.407.377,603**m e **E 710.098,977**m; 92°50'22" e 31,72 m até o vértice **P-174**, de coordenadas **N 9.407.376,031**m e **E 710.130,654**m; 97°33'49" e 44,63 m até o vértice **P-175**, de coordenadas **N 9.407.370,157**m e **E 710.174,897**m; 98°41'53" e 50,67 m até o vértice **P-176**, de coordenadas **N 9.407.362,495**m e **E 710.224,981**m; 100°37'47" e 51,60 m até o vértice **P-177**, de coordenadas **N 9.407.352,977**m e **E 710.275,691**m; 103°53'11" e 57,53 m até o vértice **P-178**, de coordenadas **N 9.407.339,169**m e **E 710.331,543**m; 108°59'37" e 47,77 m até o vértice **P-179**, de coordenadas **N 9.407.323,621**m e **E 710.376,713**m; 114°54'38" e 74,20 m até o vértice **P-180**, de coordenadas **N 9.407.292,370**m e **E 710.444,006**m; 128°44'21" e 45,09 m até o vértice **P-181**, de coordenadas **N 9.407.264,153**m e **E 710.479,178**m; 137°47'59" e 42,40 m até o vértice **P-182**, de coordenadas **N 9.407.232,745**m e **E 710.507,657**m; 130°08'26" e 57,93 m até o vértice **P-183**, de coordenadas **N 9.407.195,402**m e **E 710.551,939**m; 158°32'50" e 10,21 m até o vértice **P-184**, de coordenadas **N 9.407.185,899**m e **E 710.555,674**m; 122°33'55" e 53,87 m até o vértice **P-185**, de coordenadas **N 9.407.156,903**m e **E 710.601,075**m; 146°03'45" e 20,80 m até o vértice **P-186**, de coordenadas **N 9.407.139,646**m e **E 710.612,687**m; 156°44'48" e 9,59 m até o vértice **P-187**, de coordenadas **N 9.407.130,837**m e **E 710.616,472**m; 130°52'44" e 17,46 m até o vértice **P-188**, de coordenadas **N 9.407.119,410**m e **E 710.629,674**m; 130°53'44" e 10,32 m até o vértice **P-189**, de coordenadas **N 9.407.112,655**m e **E 710.637,473**m; 139°12'16" e 22,22 m até o vértice **P-190**, de coordenadas **N 9.407.095,832**m e **E 710.651,993**m; 160°18'44" e 11,36 m até o vértice **P-191**, de coordenadas **N 9.407.085,131**m e **E 710.655,822**m; 141°21'18" e 14,85 m até o vértice **P-192**, de coordenadas **N 9.407.073,531**m e **E 710.665,097**m; 113°50'08" e 13,18 m até o vértice **P-193**, de coordenadas **N 9.407.068,206**m e **E 710.677,150**m; 133°30'07" e 27,35 m até o vértice **P-194**, de coordenadas **N 9.407.049,376**m e **E 710.696,991**m; 137°45'19" e 26,70 m até o vértice **P-195**, de coordenadas **N 9.407.029,608**m e **E 710.714,943**m; 130°56'14" e 19,92 m até o vértice **P-196**, de coordenadas **N 9.407.016,559**m e **E 710.729,988**m; 124°50'15" e 8,59 m até o vértice **P-197**, de coordenadas **N 9.407.011,653**m e **E 710.737,038**m; 146°44'10" e 11,74 m até o vértice **P-198**, de coordenadas **N 9.407.001,839**m e **E 710.743,475**m; 134°18'49" e 30,76 m até o vértice **P-199**, de coordenadas **N 9.406.980,353**m e **E 710.765,482**m; 127°20'34" e 11,17 m até o vértice **P-200**, de coordenadas **N 9.406.973,579**m e **E 710.774,360**m; 140°48'45" e 8,95 m até o vértice **P-201**, de coordenadas **N 9.406.966,642**m e **E 710.780,016**m; 131°47'14" e 31,25 m até o vértice **P-202**, de coordenadas **N 9.406.945,819**m e **E 710.803,316**m; 128°24'38" e 26,37 m até o vértice **P-203**, de coordenadas **N 9.406.929,434**m e **E 710.823,980**m; 142°24'27" e 21,84 m até o vértice **P-204**, de coordenadas **N 9.406.912,130**m e **E 710.837,303**m; 115°11'24" e 15,29 m até o vértice **P-205**, de coordenadas **N 9.406.905,624**m e **E 710.851,135**m; 136°37'07" e 35,50 m até o vértice **P-206**, de coordenadas **N 9.406.879,822**m e **E 710.875,519**m; 131°50'24" e 66,31 m até o vértice **P-207**, de coordenadas **N 9.406.835,592**m e **E 710.924,918**m; 122°32'31" e 61,62 m até o vértice **P-208**, de coordenadas **N 9.406.802,443**m e **E 710.976,867**m; 131°08'36" e 21,17 m até o vértice **P-209**, de coordenadas **N 9.406.788,515**m e **E 710.992,809**m; 142°13'22" e 58,38 m até o vértice **P-210**, de coordenadas **N 9.406.742,371**m e **E 711.028,573**m; 139°38'51" e 40,02 m até o vértice **P-211**, de coordenadas **N 9.406.711,869**m e **E 711.054,488**m; 134°48'19" e 32,16 m até o vértice **P-212**, de coordenadas **N**

9.406.689,206m e **E 711.077,306**m; 131°04'13" e 24,61 m até o vértice **P-213**, de coordenadas **N 9.406.673,038**m e **E 711.095,859**m; 151°07'55" e 31,68 m até o vértice **P-214**, de coordenadas **N 9.406.645,293**m e **E 711.111,155**m; 133°05'34" e 21,94 m até o vértice **P-215**, de coordenadas **N 9.406.630,300**m e **E 711.127,180**m; 109°32'35" e 20,48 m até o vértice **P-216**, de coordenadas **N 9.406.623,450**m e **E 711.146,480**m; 136°45'45" e 27,77 m até o vértice **P-217**, de coordenadas **N 9.406.603,218**m e **E 711.165,503**m; 126°36'48" e 36,27 m até o vértice **P-218**, de coordenadas **N 9.406.581,589**m e **E 711.194,613**m; 117°13'40" e 24,72 m até o vértice **P-219**, de coordenadas **N 9.406.570,277**m e **E 711.216,597**m; 130°22'15" e 18,10 m até o vértice **P-220**, de coordenadas **N 9.406.558,556**m e **E 711.230,384**m; 121°29'17" e 65,74 m até o vértice **P-221**, de coordenadas **N 9.406.524,221**m e **E 711.286,440**m; 140°08'57" e 47,76 m até o vértice **P-222**, de coordenadas **N 9.406.487,557**m e **E 711.317,043**m; 136°07'44" e 48,390 m até o vértice **P-223**, de coordenadas **N 9.406.452,674**m e **E 711.350,577**m; 139°40'33" e 49,70 m até o vértice **P-224**, de coordenadas **N 9.406.414,780**m e **E 711.382,741**m; 145°42'50" e 59,33 m até o vértice **P-225**, de coordenadas **N 9.406.365,762**m e **E 711.416,161**m; 148°44'34" e 68,10 m até o vértice **P-226**, de coordenadas **N 9.406.307,545**m e **E 711.451,498**m; 175°19'46" e 44,49 m até o vértice **P-227**, de coordenadas **N 9.406.263,204**m e **E 711.455,121**m; 182°43'45" e 51,33 m até o vértice **P-228**, de coordenadas **N 9.406.211,933**m e **E 711.452,677**m; 202°57'11" e 20,01 m até o vértice **P-229**, de coordenadas **N 9.406.193,508**m e **E 711.444,873**m; 198°17'52" e 38,41 m até o vértice **P-230**, de coordenadas **N 9.406.157,035**m e **E 711.432,813**m; 211°31'08" e 48,71 m até o vértice **P-231**, de coordenadas **N 9.406.115,510**m e **E 711.407,347**m; 220°35'27" e 52,39 m até o vértice **P-232**, de coordenadas **N 9.406.075,728**m e **E 711.373,261**m; 221°58'23" e 47,26 m até o vértice **P-233**, de coordenadas **N 9.406.040,591**m e **E 711.341,653**m; 216°28'49" e 66,22 m até o vértice **P-234**, de coordenadas **N 9.405.987,346**m e **E 711.302,282**m; 219°05'12" e 71,29 m até o vértice **P-235**, de coordenadas **N 9.405.932,009**m e **E 711.257,333**m; 217°53'56" e 34,80 m até o vértice **P-236**, de coordenadas **N 9.405.904,549**m e **E 711.235,956**m; 215°05'13" e 48,07 m até o vértice **P-237**, de coordenadas **N 9.405.865,211**m e **E 711.208,322**m; 219°33'51" e 103,31 m até o vértice **P-238**, de coordenadas **N 9.405.785,565**m e **E 711.142,517**m; 215°41'55" e 39,21 m até o vértice **P-239**, de coordenadas **N 9.405.753,723**m e **E 711.119,638**m; 217°55'59" e 58,38 m até o vértice **P-240**, de coordenadas **N 9.405.707,676**m e **E 711.083,749**m; 216°17'45" e 42,26 m até o vértice **P-241**, de coordenadas **N 9.405.673,617**m e **E 711.058,733**m; 219°55'56" e 41,43 m até o vértice **P-242**, de coordenadas **N 9.405.641,849**m e **E 711.032,141**m; 227°20'08" e 37,20 m até o vértice **P-243**, de coordenadas **N 9.405.616,635**m e **E 711.004,783**m; 228°55'25" e 50,06 m até o vértice **P-244**, de coordenadas **N 9.405.583,739**m e **E 710.967,042**m; 222°50'26" e 70,93 m até o vértice **P-245**, de coordenadas **N 9.405.531,727**m e **E 710.918,809**m; 227°02'01" e 59,28 m até o vértice **P-246**, de coordenadas **N 9.405.491,323**m e **E 710.875,430**m; 228°31'47" e 62,24 m até o vértice **P-247**, de coordenadas **N 9.405.450,105**m e **E 710.828,794**m; 207°33'38" e 37,29 m até o vértice **P-248**, de coordenadas **N 9.405.417,049**m e **E 710.811,542**m; 213°40'58" e 47,00 m até o vértice **P-249**, de coordenadas **N 9.405.377,938**m e **E 710.785,475**m; 207°01'58" e 55,66 m até o vértice **P-250**, de coordenadas **N 9.405.328,356**m e **E 710.760,175**m; 217°14'42" e 82,28 m até o vértice **P-251**, de coordenadas **N 9.405.262,856**m e **E 710.710,378**m; 218°34'35" e 73,23 m até o vértice **P-252**, de coordenadas **N 9.405.205,608**m e **E 710.664,716**m; 213°06'55" e 46,44 m até o vértice **P-253**, de coordenadas **N 9.405.166,707**m e **E 710.639,342**m; 216°06'48" e 91,90 m até o vértice **P-254**, de coordenadas **N 9.405.092,464**m e **E 710.585,177**m; 219°32'01" e 59,59 m até o vértice **P-255**, de coordenadas **N 9.405.046,509**m e **E 710.547,248**m; 228°18'59" e 102,55 m até o vértice **P-256**, de coordenadas **N 9.404.978,311**m e **E 710.470,661**m; 231°24'30" e 68,37 m até o vértice **P-257**, de coordenadas **N 9.404.935,666**m e **E 710.417,225**m; 228°44'36" e 196,06 m até o vértice **P-258**, de coordenadas **N 9.404.806,377**m e **E 710.269,833**m; 238°14'57" e 63,81 m até o vértice **P-259**, de coordenadas **N 9.404.772,800**m e **E 710.215,575**m; 243°59'44" e 123,69 m até o vértice **P-260**, de coordenadas **N 9.404.718,570**m e **E 710.104,408**m; 244°36'14" e 79,56 m até o vértice **P-261**, de coordenadas **N 9.404.684,447**m e **E 710.032,534**m; 251°24'39" e 138,79 m até o vértice **P-262**, de coordenadas **N 9.404.640,205**m e **E 709.900,989**m; 249°51'29" e 149,11 m até o vértice **P-263**, de coordenadas **N 9.404.588,860**m e **E 709.760,998**m; 250°16'35" e 69,78 m até o vértice **P-264**, de coordenadas **N 9.404.565,311**m e **E 709.695,316**m; 236°14'11" e 62,54 m até o vértice **P-265**, de coordenadas **N 9.404.530,551**m e **E 709.643,320**m; 243°01'15" e 94,78 m até o vértice **P-266**, de coordenadas **N 9.404.487,554**m e **E 709.558,859**m; 236°02'27" e 256,30 m até o vértice **P-267**, de coordenadas **N 9.404.344,385**m e **E 709.346,275**m; 233°19'26" e 72,42 m até o vértice **P-268**, de coordenadas **N 9.404.301,130**m e **E 709.288,194**m; 237°20'14" e 123,85 m até o vértice **P-269**, de coordenadas **N 9.404.234,287**m e **E 709.183,926**m; 243°53'44" e 85,28 m até o vértice **P-270**, de coordenadas **N 9.404.196,766**m e **E 709.107,349**m; 245°22'44" e 77,34 m até o vértice **P-271**, de coordenadas **N 9.404.164,547**m e **E 709.037,045**m; 237°56'08" e 108,95 m até o vértice **P-272**, de coordenadas **N 9.404.106,707**m e **E 708.944,714**m; 251°07'21" e 46,31 m até o vértice **P-273**, de coordenadas **N 9.404.091,723**m e **E 708.900,893**m; 230°11'32" e 46,73 m até o vértice **P-274**, de coordenadas **N 9.404.061,809**m e **E 708.864,999**m; 237°16'16" e 75,69 m até o vértice **P-275**, de coordenadas **N 9.404.020,885**m e **E 708.801,324**m; 221°24'35" e 20,43 m até o vértice **P-276**, de coordenadas **N 9.404.005,563**m e **E 708.787,811**m; 236°56'27" e 19,38 m até o vértice **P-277**, de coordenadas **N 9.403.994,989**m e **E 708.771,566**m; 233°27'42" e 54,08 m até o vértice **P-278**, de coordenadas **N 9.403.962,794**m e **E 708.728,118**m; 231°25'21" e 60,84 m até o vértice **P-279**, de coordenadas **N 9.403.924,857**m e **E 708.680,556**m; 223°37'34" e 32,43 m até o vértice **P-280**, de coordenadas **N 9.403.901,385**m e **E 708.658,183**m; 218°23'08" e 36,36 m até o vértice **P-281**, de coordenadas **N 9.403.872,881**m e **E 708.635,603**m; 229°21'23" e 61,57 m até o vértice **P-282**, de coordenadas **N 9.403.832,774**m e **E 708.588,882**m; 234°49'23" e 70,36 m até o vértice **P-283**, de coordenadas **N 9.403.792,237**m e **E 708.531,368**m; 238°09'16" e 75,09 m até o vértice **P-284**, de coordenadas **N 9.403.752,619**m e **E 708.467,584**m; 244°42'15" e 30,85 m até o vértice **P-285**, de coordenadas **N 9.403.739,436**m e **E 708.439,689**m; 253°53'50" e 28,35 m até o vértice **P-286**, de coordenadas **N 9.403.731,573**m e **E 708.412,453**m; 212°41'41" e 26,08 m até o vértice **P-287**, de coordenadas **N 9.403.709,627**m e **E 708.398,367**m; 211°35'46" e 118,55 m até o vértice **P-288**, de coordenadas **N 9.403.608,651**m e **E 708.336,255**m; 212°55'44" e 69,76 m até o vértice **P-289**, de coordenadas **N 9.403.550,101**m e **E 708.298,336**m; 207°55'34" e 110,41 m até o vértice **P-290**, de coordenadas **N 9.403.452,548**m e **E 708.246,627**m; 202°34'45" e 113,96 m até o vértice **P-291**, de coordenadas **N 9.403.347,321**m e **E 708.202,871**m; 199°24'45" e 232,35 m até o vértice **P-292**, de coordenadas **N 9.403.128,179**m e **E 708.125,644**m; 191°03'03" e 122,66 m até o vértice **P-293**, de coordenadas **N 9.403.007,791**m e **E 708.102,133**m; 193°01'55" e 102,32 m até o vértice **P-294**, de coordenadas **N 9.402.908,107**m e **E 708.079,061**m; 205°23'47" e 94,42 m até o vértice **P-295**, de coordenadas **N 9.402.822,807**m e **E 708.038,564**m; 201°51'40" e 58,47 m até o vértice **P-296**, de coordenadas **N 9.402.768,540**m e **E 708.016,791**m; 212°38'08" e 41,29 m até o vértice **P-297**, de coordenadas **N 9.402.733,765**m e **E 707.994,521**m; 219°37'11" e 45,48 m até o vértice **P-298**, de coordenadas **N 9.402.698,730**m e **E 707.965,518**m; 235°20'22" e 94,50 m até o vértice **P-299**, de coordenadas **N 9.402.644,988**m e **E 707.887,790**m; 243°15'49" e 66,87 m até o vértice **P-300**, de coordenadas **N 9.402.614,902**m e **E 707.828,065**m; 233°24'52" e 78,08 m até o vértice **P-301**, de coordenadas **N 9.402.568,364**m e **E 707.765,368**m; 254°03'52" e 31,66 m até o vértice **P-302**, de coordenadas **N 9.402.559,672**m e **E 707.734,928**m; 233°35'33" e 46,77 m até o vértice **P-303**, de coordenadas **N 9.402.531,911**m e **E 707.697,284**m; 254°02'48" e 36,32 m até o vértice **P-304**, de coordenadas **N 9.402.521,930**m e **E 707.662,366**m; 242°54'58" e 53,86 m até o vértice **P-305**, de coordenadas **N 9.402.497,406**m e **E 707.614,409**m; 257°22'00" e 55,73 m até o vértice **P-306**, de coordenadas **N 9.402.485,218**m e **E 707.560,032**m; 255°52'16" e 58,43 m até o vértice **P-307**, de coordenadas **N 9.402.470,956**m e **E 707.503,374**m; 257°31'41" e 47,52 m até o vértice **P-308**, de coordenadas **N 9.402.460,693**m e **E 707.456,973**m; 240°26'19" e 72,77 m até o vértice **P-309**, de coordenadas **N 9.402.424,790**m e **E 707.393,673**m; 245°43'08" e 39,40 m até o vértice **P-310**, de coordenadas **N 9.402.408,589**m e **E**

707.357,760m; 266°32'28" e 24,41 m até o vértice **P-311**, de coordenadas **N 9.402.407,116**m e **E 707.333,397**m; 259°32'22" e 43,84 m até o vértice **P-312**, de coordenadas **N 9.402.399,156**m e **E 707.290,283**m; 266°45'35" e 53,24 m até o vértice **P-313**, de coordenadas **N 9.402.396,147**m e **E 707.237,130**m; 265°35'35" e 52,06 m até o vértice **P-314**, de coordenadas **N 9.402.392,147**m e **E 707.185,228**m; 268°01'21" e 56,79 m até o vértice **P-315**, de coordenadas **N 9.402.390,188**m e **E 707.128,474**m; 283°39'01" e 96,84 m até o vértice **P-316**, de coordenadas **N 9.402.413,042**m e **E 707.034,366**m; 293°28'32" e 123,78 m até o vértice **P-317**, de coordenadas **N 9.402.462,351**m e **E 706.920,831**m; 289°03'37" e 94,82 m até o vértice **P-318**, de coordenadas **N 9.402.493,316**m e **E 706.831,208**m; 314°02'48" e 37,58 m até o vértice **P-319**, de coordenadas **N 9.402.519,440**m e **E 706.804,199**m; 304°16'25" e 37,45 m até o vértice **P-320**, de coordenadas **N 9.402.540,529**m e **E 706.773,255**m; 271°05'43" e 36,66 m até o vértice **P-321**, de coordenadas **N 9.402.541,229**m e **E 706.736,599**m; 306°54'19" e 44,03 m até o vértice **P-322**, de coordenadas **N 9.402.567,670**m e **E 706.701,391**m; 290°38'45" e 44,27 m até o vértice **P-323**, de coordenadas **N 9.402.583,280**m e **E 706.659,961**m; 312°18'11" e 38,63 m até o vértice **P-324**, de coordenadas **N 9.402.609,283**m e **E 706.631,387**m; 303°05'54" e 66,74 m até o vértice **P-325**, de coordenadas **N 9.402.645,728**m e **E 706.575,477**m; 307°23'00" e 93,64 m até o vértice **P-326**, de coordenadas **N 9.402.702,579**m e **E 706.501,075**m; 313°31'58" e 188,86 m até o vértice **P-327**, de coordenadas **N 9.402.832,659**m e **E 706.364,155**m; 303°02'20" e 163,74 m até o vértice **P-328**, de coordenadas **N 9.402.921,930**m e **E 706.226,895**m; 308°09'34" e 92,33 m até o vértice **P-329**, de coordenadas **N 9.402.978,978**m e **E 706.154,294**m; 298°31'55" e 237,63 m até o vértice **P-330**, de coordenadas **N 9.403.092,483**m e **E 705.945,523**m; 296°30'07" e 165,12 m até o vértice **P-331**, de coordenadas **N 9.403.166,165**m e **E 705.797,752**m; 289°57'29" e 120,08 m até o vértice **P-332**, de coordenadas **N 9.403.207,150**m e **E 705.684,888**m; 286°38'16" e 124,21 m até o vértice **P-333**, de coordenadas **N 9.403.242,716**m e **E 705.565,873**m; 281°23'13" e 118,94 m até o vértice **P-334**, de coordenadas **N 9.403.266,199**m e **E 705.449,271**m; 286°09'30" e 300,06 m até o vértice **P-335**, de coordenadas **N 9.403.349,705**m e **E 705.161,061**m; 285°21'21" e 284,19 m até o vértice **P-336**, de coordenadas **N 9.403.424,962**m e **E 704.887,018**m; 280°09'08" e 259,08 m até o vértice **P-337**, de coordenadas **N 9.403.470,628**m e **E 704.631,994**m; 283°10'22" e 177,95 m até o vértice **P-338**, de coordenadas **N 9.403.511,181**m e **E 704.458,725**m; 283°18'55" e 403,65 m até o vértice **P-339**, de coordenadas **N 9.403.604,144**m e **E 704.065,929**m; 285°54'41" e 202,69 m até o vértice **P-340**, de coordenadas **N 9.403.659,710**m e **E 703.871,009**m; 287°49'21" e 268,98 m até o vértice **P-341**, de coordenadas **N 9.403.742,035**m e **E 703.614,942**m; 290°41'59" e 200,02 m até o vértice **P-342**, de coordenadas **N 9.403.812,738**m e **E 703.427,831**m; 289°24'13" e 319,77 m até o vértice **P-343**, de coordenadas **N 9.403.918,971**m e **E 703.126,224**m; 286°43'27" e 174,30 m até o vértice **P-344**, de coordenadas **N 9.403.969,129**m e **E 702.959,293**m; 298°22'06" e 141,12 m até o vértice **P-345**, de coordenadas **N 9.404.036,181**m e **E 702.835,119**m; 287°07'28" e 175,49 m até o vértice **P-346**, de coordenadas **N 9.404.087,854**m e **E 702.667,408**m; 301°05'28" e 307,77 m até o vértice **P-347**, de coordenadas **N 9.404.246,786**m e **E 702.403,853**m; 310°52'17" e 412,71 m até o vértice **P-348**, de coordenadas **N 9.404.516,845**m e **E 702.091,772**m; 306°48'58" e 182,13 m até o vértice **P-349**, de coordenadas **N 9.404.625,987**m e **E 701.945,965**m; 300°30'43" e 213,66 m até o vértice **P-350**, de coordenadas **N 9.404.734,467**m e **E 701.761,889**m; 300°17'34" e 351,09 m até o vértice **P-351**, de coordenadas **N 9.404.911,565**m e **E 701.458,734**m; 297°39'34" e 218,39 m até o vértice **P-352**, de coordenadas **N 9.405.012,944**m e **E 701.265,303**m; 289°20'27" e 222,35 m até o vértice **P-353**, de coordenadas **N 9.405.086,582**m e **E 701.055,506**m; 286°49'32" e 277,10 m até o vértice **P-354**, de coordenadas **N 9.405.166,790**m e **E 700.790,272**m; 282°14'51" e 309,07 m até o vértice **P-355**, de coordenadas **N 9.405.232,355**m e **E 700.488,232**m; 272°35'02" e 118,78 m até o vértice **P-356**, de coordenadas **N 9.405.237,711**m e **E 700.369,571**m; 280°30'11" e 182,21 m até o vértice **P-357**, de coordenadas **N 9.405.270,925**m e **E 700.190,417**m; 278°05'48" e 123,13 m até o vértice **P-358**, de coordenadas **N 9.405.288,266**m e **E 700.068,519**m; 272°13'21" e 153,35 m até o vértice **P-359**, de coordenadas **N 9.405.294,213**m e **E 699.915,284**m; 42°43'41" e 63,86 m até o vértice **P-360**, de coordenadas **N 9.405.341,122**m e **E 699.958,612**m; Situado na divisa do Núcleo Cidade Nova; deste, segue confrontando com o Núcleo Cidade Nova, com os seguintes azimutes e distâncias 95°53'16" e 429,93 m até o vértice **P-361**, de coordenadas **N 9.405.297,019**m e **E 700.386,274**m; 85°49'44" e 479,70 m até o vértice **P-362**, de coordenadas **N 9.405.331,912**m e **E 700.864,708**m; 94°39'34" e 446,97 m até o vértice **P-363**, de coordenadas **N 9.405.295,603**m e **E 701.310,202**m; 92°04'54" e 536,47 m até o vértice **P-364**, de coordenadas **N 9.405.276,117**m e **E 701.846,319**m; 122°42'42" e 177,77 m até o vértice **P-365**, de coordenadas **N 9.405.180,045**m e **E 701.995,898**m; 90°14'29" e 803,01 m até o vértice **P-366**, de coordenadas **N 9.405.176,662**m e **E 702.798,905**m; 164°44'24" e 197,11 m até o vértice **P-367**, de coordenadas **N 9.404.986,505**m e **E 702.850,783**m; 125°58'21" e 238,84 m até o vértice **P-368**, de coordenadas **N 9.404.846,208**m e **E 703.044,080**m; 115°03'28" e 320,52 m até o vértice **P-369**, de coordenadas **N 9.404.710,458**m e **E 703.334,433**m; 110°21'09" e 206,10 m até o vértice **P-370**, de coordenadas **N 9.404.638,777**m e **E 703.527,667**m; 92°21'17" e 361,57 m até o vértice **P-371**, de coordenadas **N 9.404.623,922**m e **E 703.888,934**m; 121°39'32" e 348,94 m até o vértice **P-372**, de coordenadas **N 9.404.440,776**m e **E 704.185,948**m; 125°21'44" e 701,60 m até o vértice **P-373**, de coordenadas **N 9.404.034,732**m e **E 704.758,106**m; 137°55'31" e 322,34 m até o vértice **P-374**, de coordenadas **N 9.403.795,469**m e **E 704.974,105**m; 132°29'13" e 86,41 m até o vértice **P-375**, de coordenadas **N 9.403.737,105**m e **E 705.037,827**m; 61°54'10" e 123,76 m até o vértice **P-376**, de coordenadas **N 9.403.795,392**m e **E 705.147,001**m; 137°09'22" e 143,68 m até o vértice **P-377**, de coordenadas **N 9.403.690,044**m e **E 705.244,705**m; 139°39'08" e 223,56 m até o vértice **P-378**, de coordenadas **N 9.403.519,666**m e **E 705.389,440**m; 149°51'19" e 115,53 m até o vértice **P-379**, de coordenadas **N 9.403.419,761**m e **E 705.447,457**m; 120°38'35" e 135,02 m até o vértice **P-380**, de coordenadas **N 9.403.350,943**m e **E 705.563,622**m; 128°06'30" e 47,90 m até o vértice **P-381**, de coordenadas **N 9.403.321,379**m e **E 705.601,315**m; 128°10'27" e 33,22 m até o vértice **P-382**, de coordenadas **N 9.403.300,846**m e **E 705.627,432**m; 58°52'46" e 42,73 m até o vértice **P-383**, de coordenadas **N 9.403.322,931**m e **E 705.664,013**m; 89°16'35" e 36,49 m até o vértice **P-384**, de coordenadas **N 9.403.323,392**m e **E 705.700,503**m; 130°18'02" e 67,47 m até o vértice **P-385**, de coordenadas **N 9.403.279,754**m e **E 705.751,958**m; 114°33'15" e 32,85 m até o vértice **P-386**, de coordenadas **N 9.403.266,105**m e **E 705.781,833**m; 97°59'06" e 41,82 m até o vértice **P-387**, de coordenadas **N 9.403.260,296**m e **E 705.823,247**m; 116°02'24" e 44,74 m até o vértice **P-388**, de coordenadas **N 9.403.240,653**m e **E 705.863,450**m; 100°23'02" e 47,17 m até o vértice **P-389**, de coordenadas **N 9.403.232,151**m e **E 705.909,845**m; 99°28'12" e 111,37 m até o vértice **P-390**, de coordenadas **N 9.403.213,828**m e **E 706.019,693**m; 90°48'16" e 118,59 m até o vértice **P-391**, de coordenadas **N 9.403.212,163**m e **E 706.138,271**m; 123°18'40" e 172,45 m até o vértice **P-392**, de coordenadas **N 9.403.117,454**m e **E 706.282,391**m; 132°33'55" e 175,73 m até o vértice **P-393**, de coordenadas **N 9.402.998,584**m e **E 706.411,819**m; 94°26'03" e 587,06 m até o vértice **P-394**, de coordenadas **N 9.402.953,196**m e **E 706.997,125**m; 76°07'38" e 411,65 m até o vértice **P-395**, de coordenadas **N 9.403.051,896**m e **E 707.396,766**m; 75°57'39" e 394,05 m até o vértice **P-396**, de coordenadas **N 9.403.147,488**m e **E 707.779,049**m; 42°30'02" e 144,54 m até o vértice **P-397**, de coordenadas **N 9.403.254,056**m e **E 707.876,703**m; 53°20'38" e 87,14 m até o vértice **P-398**, de coordenadas **N 9.403.306,080**m e **E 707.946,610**m; 13°28'13" e 459,72 m até o vértice **P-399**, de coordenadas **N 9.403.753,156**m e **E 708.053,698**m; 43°31'09" e 316,76 m até o vértice **P-400**, de coordenadas **N 9.403.982,853**m e **E 708.271,818**m; 61°58'45" e 62,58 m até o vértice **P-401**, de coordenadas **N 9.404.012,253**m e **E 708.327,063**m; 52°09'10" e 72,95 m até o vértice **P-402**, de coordenadas **N 9.404.057,009**m e **E 708.384,664**m; 26°56'26" e 78,05 m até o vértice **P-403**, de coordenadas **N 9.404.126,587**m e **E 708.420,025**m; 44°38'08" e 203,32 m até o vértice **P-404**, de coordenadas **N 9.404.271,266**m e **E 708.562,875**m; 48°26'35" e 513,04 m até o vértice **P-405**, de coordenadas **N 9.404.611,599**m e **E 708.946,784**m; 45°22'29" e 322,45 m até o vértice **P-406**, de coordenadas **N 9.404.838,113**m e **E 709.176,279**m; 52°44'38" e 70,32 m até o vértice **P-407**, de coordenadas **N 9.404.880,685**m e **E**

709.232,251m; 23°20'26" e 31,10 m até o vértice **P-408**, de coordenadas **N 9.404.909,243**m e **E 709.244,574**m; 60°59'42" e 65,90 m até o vértice **P-409**, de coordenadas **N 9.404.941,199**m e **E 709.302,212**m; 38°54'02" e 48,79 m até o vértice **P-410**, de coordenadas **N 9.404.979,172**m e **E 709.332,853**m; 77°21'13" e 30,53 m até o vértice **P-411**, de coordenadas **N 9.404.985,856**m e **E 709.362,642**m; 55°55'36" e 52,48 m até o vértice **P-412**, de coordenadas **N 9.405.015,258**m e **E 709.406,112**m; 55°08'20" e 253,77 m até o vértice **P-413**, de coordenadas **N 9.405.160,310**m e **E 709.614,340**m; 93°54'44" e 53,36 m até o vértice **P-414**, de coordenadas **N 9.405.156,669**m e **E 709.667,579**m; 57°48'11" e 73,94 m até o vértice **P-415**, de coordenadas **N 9.405.196,068**m e **E 709.730,151**m; 103°52'18" e 61,52 m até o vértice **P-416**, de coordenadas **N 9.405.181,320**m e **E 709.789,872**m; 116°22'27" e 68,85 m até o vértice **P-417**, de coordenadas **N 9.405.150,733**m e **E 709.851,559**m; 78°26'48" e 64,77 m até o vértice **P-418**, de coordenadas **N 9.405.163,705**m e **E 709.915,016**m; 51°30'26" e 358,60 m até o vértice **P-419**, de coordenadas **N 9.405.386,906**m e **E 710.195,691**m; 54°26'08" e 83,20 m até o vértice **P-420**, de coordenadas **N 9.405.435,297**m e **E 710.263,372**m; 68°14'53" e 85,41 m até o vértice **P-421**, de coordenadas **N 9.405.466,949**m e **E 710.342,701**m; 59°32'04" e 55,41 m até o vértice **P-422**, de coordenadas **N 9.405.495,042**m e **E 710.390,458**m; 45°00'00" e 71,51 m até o vértice **P-423**, de coordenadas **N 9.405.545,609**m e **E 710.441,025**m; 52°48'55" e 51,13 m até o vértice **P-424**, de coordenadas **N 9.405.576,511**m e **E 710.481,760**m; 55°37'11" e 64,67 m até o vértice **P-425**, de coordenadas **N 9.405.613,032**m e **E 710.535,136**m; 31°07'02" e 381,00 m até o vértice **P-426**, de coordenadas **N 9.405.939,207**m e **E 710.732,030**m; 21°32'28" e 108,08 m até o vértice **P-427**, de coordenadas **N 9.406.039,739**m e **E 710.771,714**m; 352°08'12" e 65,59 m até o vértice **P-428**, de coordenadas **N 9.406.104,716**m e **E 710.762,740**m; 39°15'33" e 70,45 m até o vértice **P-429**, de coordenadas **N 9.406.159,265**m e **E 710.807,323**m; 38°54'15" e 33,17 m até o vértice **P-430**, de coordenadas **N 9.406.185,081**m e **E 710.828,157**m; 348°36'47" e 52,05 m até o vértice **P-431**, de coordenadas **N 9.406.236,111**m e **E 710.817,879**m; 29°44'05" e 48,68 m até o vértice **P-432**, de coordenadas **N 9.406.278,377**m e **E 710.842,021**m; 4°36'46" e 29,87 m até o vértice **P-433**, de coordenadas **N 9.406.308,150**m e **E 710.844,424**m; 346°19'08" e 43,32 m até o vértice **P-434**, de coordenadas **N 9.406.350,239**m e **E 710.834,178**m; 334°32'24" e 72,23 m até o vértice **P-435**, de coordenadas **N 9.406.415,458**m e **E 710.803,126**m; 2°46'26" e 219,09 m até o vértice **P-436**, de coordenadas **N 9.406.634,289**m e **E 710.813,729**m; 353°26'55" e 35,10 m até o vértice **P-437**, de coordenadas **N 9.406.669,160**m e **E 710.809,724**m; 19°31'06" e 18,54 m até o vértice **P-438**, de coordenadas **N 9.406.686,638**m e **E 710.815,919**m; 26°26'30" e 29,02 m até o vértice **P-439**, de coordenadas **N 9.406.712,620**m e **E 710.828,840**m; 350°12'45" e 22,56 m até o vértice **P-440**, de coordenadas **N 9.406.734,852**m e **E 710.825,005**m; 345°44'06" e 26,54 m até o vértice **P-441**, de coordenadas **N 9.406.760,577**m e **E 710.818,465**m; 334°07'22" e 48,43 m até o vértice **P-442**, de coordenadas **N 9.406.804,153**m e **E 710.797,326**m; 331°53'59" e 48,86 m até o vértice **P-443**, de coordenadas **N 9.406.847,257**m e **E 710.774,311**m; 346°35'46" e 52,00 m até o vértice **P-444**, de coordenadas **N 9.406.897,840**m e **E 710.762,257**m; 7°26'19" e 42,01 m até o vértice **P-445**, de coordenadas **N 9.406.939,492**m e **E 710.767,695**m; 322°23'40" e 29,41 m até o vértice **P-446**, de coordenadas **N 9.406.962,794**m e **E 710.749,746**m; 289°22'33" e 57,49 m até o vértice **P-447**, de coordenadas **N 9.406.981,866**m e **E 710.695,515**m; 311°23'44" e 50,11 m até o vértice **P-448**, de coordenadas **N 9.407.015,003**m e **E 710.657,923**m; 281°17'08" e 74,69 m até o vértice **P-449**, de coordenadas **N 9.407.029,619**m e **E 710.584,681**m; 288°56'30" e 42,59 m até o vértice **P-450**, de coordenadas **N 9.407.043,444**m e **E 710.544,396**m;

227°58'27" e 65,51 m até o vértice **P-451**, de coordenadas **N 9.406.999,585**m e **E 710.495,729**m; 295°08'03" e 444,85 m até o vértice **P-452**, de coordenadas **N 9.407.188,529**m e **E 710.093,002**m; 300°22'48" e 65,73 m até o vértice **P-453**, de coordenadas **N 9.407.221,771**m e **E 710.036,297**m; 287°17'17" e 60,53 m até o vértice **P-454**, de coordenadas **N 9.407.239,760**m e **E 709.978,497**m; 205°59'23" e 61,76 m até o vértice **P-455**, de coordenadas **N 9.407.184,246**m e **E 709.951,433**m; 273°20'20" e 167,63 m até o vértice **P-456**, de coordenadas **N 9.407.194,009**m e **E 709.784,092**m; 282°56'42" e 138,23 m até o vértice **P-457**, de coordenadas **N 9.407.224,975**m e **E 709.649,375**m; 254°50'17" e 62,62 m até o vértice **P-458**, de coordenadas **N 9.407.208,597**m e **E 709.588,937**m; 265°02'02" e 67,21 m até o vértice **P-459**, de coordenadas **N 9.407.202,779**m e **E 709.521,974**m; 279°27'45" e 34,15 m até o vértice **P-460**, de coordenadas **N 9.407.208,393**m e **E 709.488,289**m; 265°17'59" e 149,11 m até o vértice **P-461**, de coordenadas **N 9.407.196,175**m e **E 709.339,681**m; 278°09'24" e 297,24 m até o vértice **P-462**, de coordenadas **N 9.407.238,348**m e **E 709.045,449**m; 292°43'02" e 159,85 m até o vértice **P-463**, de coordenadas **N 9.407.300,079**m e **E 708.897,999**m; 277°48'55" e 94,14 m até o vértice **P-464**, de coordenadas **N 9.407.312,881**m e **E 708.804,730**m; 287°35'42" e 73,63 m até o vértice **P-465**, de coordenadas **N 9.407.335,138**m e **E 708.734,546**m; 289°52'04" e 87,63 m até o vértice **P-466**, de coordenadas **N 9.407.364,918**m e **E 708.652,135**m; 278°24'47" e 51,89 m até o vértice **P-467**, de coordenadas **N 9.407.372,510**m e **E 708.600,803**m; 287°18'23" e 140,42 m até o vértice **P-468**, de coordenadas **N 9.407.414,283**m e **E 708.466,739**m; 284°21'47" e 111,75 m até o vértice **P-469**, de coordenadas **N 9.407.442,004**m e **E 708.358,485**m; 270°19'21" e 66,03 m até o vértice **P-470**, de coordenadas **N 9.407.442,375**m e **E 708.292,454**m; 277°13'15" e 76,13 m até o vértice **P-471**, de coordenadas **N 9.407.451,945**m e **E 708.216,928**m; 273°21'32" e 345,09 m até o vértice **P-472**, de coordenadas **N 9.407.472,163**m e **E 707.872,435**m; 270°42'50" e 123,70 m até o vértice **P-473**, de coordenadas **N 9.407.473,705**m e **E 707.748,746**m; 275°39'18" e 54,93 m até o vértice **P-474**, de coordenadas **N 9.407.479,117**m e **E 707.694,083**m; 268°01'01" e 127,02 m até o vértice **P-475**, de coordenadas **N 9.407.474,722**m e **E 707.567,140**m; 279°34'13" e 47,12 m até o vértice **P-476**, de coordenadas **N 9.407.482,556**m e **E 707.520,679**m; 263°23'03" e 21,34 m até o vértice **P-477**, de coordenadas **N 9.407.480,097**m e **E 707.499,481**m; 255°44'57" e 27,13 m até o vértice **P-478**, de coordenadas **N 9.407.473,418**m e **E 707.473,182**m; 269°30'32" e 305,49 m até o vértice **P-479**, de coordenadas **N 9.407.470,800**m e **E 707.167,702**m; 272°02'43" e 71,17 m até o vértice **P-480**, de coordenadas **N 9.407.473,340**m e **E 707.096,582**m; 275°34'49" e 99,80 m até o vértice **P-481**, de coordenadas **N 9.407.483,044**m e **E 706.997,260**m; 246°01'37" e 159,14 m até o vértice **P-482**, de coordenadas **N 9.407.418,383**m e **E 706.851,844**m; 234°45'46" e 49,29 m até o vértice **P-483**, de coordenadas **N 9.407.389,942**m e **E 706.811,582**m; 265°20'47" e 50,40 m até o vértice **P-484**, de coordenadas **N 9.407.385,853**m e **E 706.761,350**m; 271°04'02" e 109,48 m até o vértice **P-485**, de coordenadas **N 9.407.387,892**m e **E 706.651,889**m; 228°42'26" e 36,24 m até o vértice **P-486**, de coordenadas **N 9.407.363,976**m e **E 706.624,659**m; 263°45'30" e 61,85 m até o vértice **P-487**, de coordenadas **N 9.407.357,251**m e **E 706.563,171**m; 249°44'02" e 40,58 m até o vértice **P-488**, de coordenadas **N 9.407.343,194**m e **E 706.525,101**m; 282°37'21" e 51,93 m até o vértice **P-489**, de coordenadas **N 9.407.354,542**m e **E 706.474,427**m; 256°32'12" e 93,07 m até o vértice **P-490**, de coordenadas **N 9.407.332,874**m e **E 706.383,919**m; 248°41'59" e 167,43 m até o vértice **P-491**, de coordenadas

N 9.407.272,054m e **E 706.227,927**m; 324°59'49" e 47,59 m até o vértice **P-492**, de coordenadas **N 9.407.311,035**m e **E 706.200,629**m; 282°43'41" e 83,28 m até o vértice **P-493**, de coordenadas **N 9.407.329,384**m e **E 706.119,394**m; 239°37'01" e 75,59 m até o vértice **P-494**, de coordenadas **N 9.407.291,153**m e **E 706.054,187**m; 256°54'55" e 73,76 m até o vértice **P-495**, de coordenadas **N 9.407.274,454**m e **E 705.982,341**m; 264°17'27" e 70,56 m até o vértice **P-496**, de coordenadas **N 9.407.267,435**m e **E 705.912,133**m; 203°30'06" e 58,26 m até o vértice **P-497**, de coordenadas **N 9.407.214,005**m e **E 705.888,899**m; 175°26'30" e 91,88 m até o vértice **P-498**, de coordenadas **N 9.407.122,417**m e **E 705.896,201**m; 218°58'51" e 55,52 m até o vértice **P-499**, de coordenadas **N 9.407.079,260**m e **E 705.861,277**m; 328°10'30" e 73,87 m até o vértice **P-500**, de coordenadas **N 9.407.142,025**m e **E 705.822,323**m; 268°09'55" e 63,28 m até o vértice **P-501**, de coordenadas **N 9.407.139,999**m e **E 705.759,080**m; 286°17'10" e 70,69 m até o vértice **P-502**, de coordenadas **N 9.407.159,824**m e **E 705.691,223**m; 250°54'15" e 87,61 m até o vértice **P-503**, de coordenadas **N 9.407.131,164**m e **E 705.608,438**m; 192°14'02" e 63,53 m até o vértice **P-504**, de coordenadas **N 9.407.069,077**m e **E 705.594,976**m; 224°05'44" e 48,33 m até o vértice **P-505**, de coordenadas **N 9.407.034,364**m e **E 705.561,342**m; 260°40'42" e 126,80 m até o

vértice **P-506**, de coordenadas **N 9.407.013,826**m e **E 705.436,220**m; 258°35'50" e 127,29 m até o vértice **P-507**, de coordenadas **N 9.406.988,661**m e **E 705.311,447**m; 243°20'58" e 100,63 m até o vértice **P-508**, de coordenadas **N 9.406.943,522**m e **E 705.221,505**m; 254°34'21" e 54,76 m até o vértice **P-509**, de coordenadas **N 9.406.928,956**m e **E 705.168,722**m; 266°35'32" e 41,27 m até o vértice **P-510**, de coordenadas **N 9.406.926,503**m e **E 705.127,527**m; 293°50'41" e 36,46 m até o vértice **P-511**, de coordenadas **N 9.406.941,241**m e **E 705.094,182**m; 246°31'47" e 70,42 m até o vértice **P-512**, de coordenadas **N 9.406.913,196**m e **E 705.029,591**m; 274°39'20" e 74,57 m até o vértice **P-513**, de coordenadas **N 9.406.919,248**m e **E 704.955,272**m; 270°28'09" e 91,34 m até o vértice **P-514**, de coordenadas **N 9.406.919,996**m e **E 704.863,937**m; 261°34'42" e 75,63 m até o vértice **P-515**, de coordenadas **N 9.406.908,919**m e **E 704.789,119**m; 308°40'09" e 71,72 m até o vértice **P-516**, de coordenadas **N 9.406.953,731**m e **E 704.733,123**m; 321°34'55" e 170,48 m até o vértice **P-517**, de coordenadas **N 9.407.087,303**m e **E 704.627,187**m; 319°45'57" e 53,97 m até o vértice **P-518**, de coordenadas **N 9.407.128,502**m e **E 704.592,329**m; 315°01'31" e 99,90 m até o vértice **P-519**, de coordenadas **N 9.407.199,171**m e **E 704.521,722**m; 298°50'52" e 100,57 m até o vértice **P-520**, de coordenadas **N 9.407.247,694**m e **E 704.433,633**m; 295°43'34" e 57,66 m até o vértice **P-521**, de coordenadas **N 9.407.272,722**m e **E 704.381,689**m; 281°15'58" e 64,03 m até o vértice **P-522**, de coordenadas **N 9.407.285,231**m e **E 704.318,895**m; 272°48'17" e 61,68 m até o vértice **P-523**, de coordenadas **N 9.407.288,249**m e **E 704.257,290**m; 317°06'24" e 54,38 m até o vértice **P-524**, de coordenadas **N 9.407.328,091**m e **E 704.220,275**m; 280°01'32" e 121,91 m até o vértice **P-525**, de coordenadas **N 9.407.349,315**m e **E 704.100,222**m; 287°08'30" e 65,36 m até o vértice **P-526**, de coordenadas **N 9.407.368,578**m e **E 704.037,768**m; 312°09'32" e 54,20 m até o vértice **P-527**, de coordenadas **N 9.407.404,955**m e **E 703.997,592**m; 287°50'52" e 56,35 m até o vértice **P-528**, de coordenadas **N 9.407.422,227**m e **E 703.943,950**m; 277°55'00" e 72,24 m até o vértice **P-529**, de coordenadas **N 9.407.432,176**m e **E 703.872,401**m; 306°07'16" e 54,22 m até o vértice **P-530**, de coordenadas **N 9.407.464,139**m e **E 703.828,603**m; 292°34'45" e 157,93 m até o vértice **P-531**, de coordenadas **N 9.407.524,779**m e **E 703.682,776**m; 298°50'27" e 152,27 m até o vértice **P-532**, de coordenadas **N 9.407.598,230**m e **E 703.549,394**m; 347°27'02" e 13,35 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Marabá/PA, 05 de abril de 2023.

Responsável Técnico:
DANIELA DA SILVA GOIANO
Téc. Em Agrimensura - SDU
RPN nº 8484528731-5
Cod INCRA: IDXU

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:943F098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA n.º 6538/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ADAO MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6539/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALAILSON MELO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6540/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALESSANDRA BRAGA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6541/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALESSANDRA DE QUEIROZ SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6542/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6543/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDREA SIMONE DE MOURA FE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6544/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLOS DA SILVA MAIA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6545/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CELIA PORTELA LOPES, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6546/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDIANE DA SILVA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6547/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEONILDE COSTA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6548/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CONCEICAO MARIA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6549/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DAVYSON ROBSON FREITAS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6550/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DEUSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6551/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DIVANILDE ALVES DE SOUSA BORGES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6552/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILEUSA LIMA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6553/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILEUZA DE SOUZA LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6554/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILEUZA DOS SANTOS ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6555/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILON DA SILVA PROTACIO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6556/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDINALVA FERNANDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDMA AMERICANO VIEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6558/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDSON PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6559/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIANA ROSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6560/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIENE ALVES FERNANDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6561/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELINEIS TAVARES LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6562/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ELMA MACHADO BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6563/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ETEL GINA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6564/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6565/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FERDINANDA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6566/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FERNANDA DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6567/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCILENE REIS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCINALDA DE SOUSA ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO ANTONIO GOMES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6571/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO FELISMINA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FREDSON ANDRE NUNES VALENTE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):GEMILSON SOARES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):HERICA DIAS PARRIAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):HOSANA VIEIRA DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IDACIRA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ILMA MOURA FERNANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IRISNETE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6580/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ISABEL COELHO DA SILVA DIAS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6581/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ISAIAS GRACIANO BATISTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6582/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IVETE COSTA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6583/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE DA GUIA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6584/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE EVANILDO DOS SANTOS MARQUES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6585/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE PACHECO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6586/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6587/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSELMA BARBOSA DOS SANTOS SA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6588/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JUCELINO MARCOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6589/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LAUDICELIA RODRIGUES FONSECA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6590/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LAURICELIA DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6591/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LAURIENE BARROS MORAIS FERNANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6592/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LILIANIA MIRANDA PORTELA SANDES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6593/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6594/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCILENE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6595/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUIZETE PINHEIRO FEITOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6596/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6597/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA ANTONIA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA CARDIA MIRANDA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6599/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA ELIZABETE SCALABRIN, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6602/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA GELCIANE SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6603/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA LINDALVA OTERO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6604/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA LUIZA CARVALHO GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6605/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA VIRGINIA FERREIRA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6606/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARINEIDE ALVES CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6607/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MIRTES COSTA AMORIM, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6608/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MONICA DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6609/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NARA NUBIA SOARES GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6610/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NILTON CARDOSO RIOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6611/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NUBIA LAFAIETE FERREIRA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6612/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RAIMUNDO NONATO DA PAZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6613/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):REGINALDO RODRIGUES DA LUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6614/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RENALUCIA NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6615/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSA MARIA DIOGO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6616/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSA MARIA DOS SANTOS BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6617/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSIANE GONCALVES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6618/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSILDA DA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6619/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSILENE DIAS CORDEIRO CHAVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6620/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RUTY MOREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6621/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SHIRLAN DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6622/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SILVANIA BISPO FEITOSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6623/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SILVIO ROGERIO PINTO GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6624/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SOLANGE BARROS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6625/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):TACYANE FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6626/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):TERESA DE JESUS MELO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6627/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):TEREZA SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6628/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDENILZE COLARES PINTO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6629/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6630/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDIRENE SOUSA E SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6631/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDIVINO RAQUEL DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6632/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALQUENIA SILVA DOS PRAZERES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6633/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VICENTE DE PAULO CARDOSO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6634/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):WALDIMEIRE MENDES SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6635/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ZEZILENE RIBEIRO LIMA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6636/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ZILDOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6637/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):BRUNA DOS ANJOS VELOSO ARAUJO, concursado(a) no cargo de Biomédico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 23 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6638/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CHARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6639/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ERON GONCALVES PORTO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 12 de novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6640/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCILEIA FRAGOSA BAIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6641/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA ALVES DA COSTA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6642/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MATOS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6643/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):GILCELIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 07 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6644/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):HERLLES DIAS TORRES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6645/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IVANETE VARELO MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6646/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSILEIDE OLIVEIRA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6647/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LIVIA BINO MARQUES, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6648/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):LUCILENE PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6649/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCINALVA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6650/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCIVALDA SANTANA RAMALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6651/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA AUGUSTA LACERDA, concursado(a) no cargo de Biomédico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6652/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6653/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):OTIESMAIC CAMARA FONSECA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6654/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):PRISCILA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6655/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SILVANIRA LIMA CAMPOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 28 de agosto de 2023 a 11 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6656/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):TELMA CARDOSO SILVA, concursado(a) no cargo de Médico Clínico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 09 de agosto de 2023 a 06 de novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6657/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VERA LUCIA RAMOS MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6658/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6659/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA MARIA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6660/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6661/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIO VIEIRA PALHANO NETO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6662/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):BARBARA YANARA DOS REIS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6663/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CELIA SOUSA CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6664/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEDSON LIMA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6665/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6666/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CRISTIANE SANTOS SOARES LIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6667/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DALVINA LIMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6668/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):DIEGO MARTINS MELO COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6669/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):EVALDINA CARVALHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6670/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):GEILSON MARTINS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6671/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IODENEY BARBOSA DE MESQUITA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6672/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):IVANILDE DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6673/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JANIELE FRANCA CUNHA SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6674/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOAO BATISTA DOS PRAZERES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6675/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6676/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOYCE CORDEIRO REBELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6677/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LAURINETE DE ALCANTARA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6678/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCIA MARIA GONCALVES MENDES DE MORAES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6679/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCINEIDE SOUZA DO E GONCALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6680/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUIZA CRISOSTOMO FEITOSA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6681/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCIANO CESAR BALDEZ LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6682/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA AMELIA DE REZENDE HERMISDOFF, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6683/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA D ASSUNCAO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6684/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DA CONCEICAO RAMOS SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6685/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6686/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA JOSE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6687/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6688/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA NILVA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6689/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIJANE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARISTELLA DE SOUSA CARVALHO CORIOLANO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6691/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MIRIAN SERTORIO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MONIQUE RODRIGUES DE JESUS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 12 de agosto de 2023 a 09 de novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NEUZA MACHADO ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 07 de agosto de 2023 a 04 de novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6694/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NILMA ARAUJO DIAS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6695/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RAFAEL HENRIQUE BATISTA SOARES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6696/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6697/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):REGINALDO LIMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6698/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROMINA INES SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Psicóloga, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6699/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RONES RODRIGUES E SILVA, concursado(a) no cargo de Assisitente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6700/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ROZELI FARIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6701/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SANDRA BARROS COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6702/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SANDRIANA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6703/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SHEILA LUIZA RIBEIRO LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6704/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):TEREZINHA DE JESUS PALACIO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6705/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):TERISVANIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6706/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VANDELIY MIRANDA REIS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6707/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6708/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VILMA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 30 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6709/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Encanador, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2023 a 02 de novembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6710/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NOEMIA BORGES LIMA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na DF.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6711/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE FATIMA DIAS VALERIO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6712/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA CARLA MARAVILHA SANTIS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 09 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6713/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA BELARMINO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6714/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDIANE CORREA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6715/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6716/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILENE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6717/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EDNA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6718/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FABIANE DOS SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6719/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA ELITA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6720/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA MARTA ALVES MOREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6721/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):GISLAYNNE LINDENBERGUE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 07 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6722/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JOZELIA TAVARES ALVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6723/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):JUVELINA MIRANDA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 14 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6724/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):KALINA ANUSKA RIBEIRO GARCES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 21 de agosto de 2023 a 18 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6725/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):LUZENIR DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de agosto de 2023 a 04 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6726/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MANOEL ANTONIO DE MOURA LIMA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 07 de agosto de 2023 a 04 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6727/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCIA DE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6728/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DULCE ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6729/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 14 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6730/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA LUZINETE DA SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6731/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6732/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):NILVA LIMA DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6733/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):REGINA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6734/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):RONAN LOPES VIEIRA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 14 de agosto de 2023 a 11 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6735/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):SANDRA LUCIA DE FREITAS VALENTE, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6736/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):THIAGO MACEDO MARQUES, concursado(a) no cargo de Odontólogo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6737/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):VALBER MARINHO GUIMARAES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0C4E3DE

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO COMAM Nº 002/2023

RESOLUÇÃO COMAM Nº 002/2023

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, de acordo com seu art. 5º, com a competência definida no art. 6º do mesmo dispositivo, tendo em vista o dispositivo no art. 2º, in inciso VII de seu Regimento Interno, criado pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2003;
Considerandoo que estabelecem o artigo 1º Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Considerando o que estabelece a Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para definir e aprimorar o conceito de áreas urbanas consolidadas, para tratar sobre as faixas marginais de curso d'água em área urbana consolidada e para consolidar as obras já finalizadas nessas áreas;
Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que altera as Leis nos12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da União, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para dispor sobre as áreas de preservação permanente no entorno de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas;
Considerando a necessidade de se estabelecer, com urgência, normas que garantam à proteção integral das faixas marginais dos rios, riachos, córregos, lagos, lagoas e reservatórios de água; bem como as nascentes nas áreasurbanas do Município de Marabá.
Considerando aindao avanço acelerado das mudanças climáticas em virtude da degradação ambiental;
Considerando por fim os diversos fatores que atuam na redução da biodiversidade local;
RESOLVE:
Por proposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá – SEMMA em conjunto com a Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU aprovar como Área de Preservação Permanente Urbana (APP) do Rio Itacaiúnas no perímetro urbano consolidado, no Município de Marabá – Estado do Pará.

Art. 1º Ficam delimitadas as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) que ocupam Área de Preservação Permanente (APP) na faixa marginal ao longo do curso d'água natural do Rio Itacaiúnas no Município de Marabá, de acordo com o art. 3°, inciso XXVI, da Lei nº 12.651/2012, com redação dada pelo art. 2° da Lei nº 14.285/2021, e define as faixas marginais de Área de Preservação Permanente (APP) para o curso d'água em Área Urbana Consolidada (AUC) as margens direita e esquerda do Rio Itacaiúnas.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - Áreas Urbanas Consolidadas (AUC): aquela que atende os seguintes critérios:

a) estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica;

b) dispor de sistema viário implantado;

c) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços; e,

d) dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

1. drenagem de águas pluviais;
2. esgotamento sanitário;
3. abastecimento de água potável;
4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e
5. limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

II – Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Art. 3ºA definição de critérios para delimitar as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e as faixas marginais de Área de Preservação Permanente (APP) para o curso d'água do Rio Itacaiúnas em Área Urbana Consolidada (AUC) está baseada no "Trabalho Técnico para Delimitação da Área Urbana Consolidada e Delimitação das Áreas de Preservação Permanente Urbanas nas faixas marginais do Rio Itacaiúnas no Município de Marabá" (Ano 2023), elaborado pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU.

Art. 4º A área correspondente a APP Urbana marginal do Rio Itacaiúnas no Município de Marabá,possui área total de **12.927.842,73 m²**e com perímetro de **90.217,42 m**, será constituída por faixas marginais direita e esquerda, ao longo do curso d'água natural do Rio Itacaiúnas, cuja largura está descrita no Memorial Descritivo e Planta Topográfica elaborado pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU em anexo a esta Resolução;

Art. 5º Para efeitos desta Resolução deverão ser garantidos:

I – a não ocupação de áreas com risco de desastres, inseridas na área delimitada no art. 4º desta Resolução;

II – a observância das diretrizes do plano de recursos hídricos, do plano de bacia, do plano de drenagem ou do plano de saneamento básico;

III – a precaução de que as atividades ou os empreendimentos a serem instalados nas áreas de preservação permanente urbanas, somente ocorrerão nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas na Lei n° 12.651/2012; e,

IV – a não supressão da vegetação em Área de Preservação Permanente, excetuando o previsto no art. 8° da Lei 12.651/2012.

Art. 6º Nesta área ficam proibidas:

I – a implantação de atividades residenciais, industriais e/ou comerciais, excetuado:

as populações tradicionais, reconhecidas por lei, já ocupantes da poligonal definida no art. 4º desta Resolução;

as áreas destinadas a implantação de balneários culturalmente explorados e em atividade, considerando o congelamento de imagem à data da aprovação da presente resolução, garantindo a instalação e execução de projetos, arquitetônico e de engenharia, elaborados pelo município;

II – o exercício de atividades capazes de provocar erosão das terras e/ou assoreamento das condições hídricas;

III – o exercício de atividades que ameaçam espécies da "biota" regional, as espécies migratórias e os cursos de água;

IV – o uso de "biocidas";

V – a caça, amadora ou profissional;

VI – O desmatamento e queimadas de qualquer natureza.

Art. 7ºA previsão de que as atividades ou os empreendimentos a serem instalados nas ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE URBANA (APP) DO RIO ITACAIÚNASdeve observar os casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme Lei n° 12.651/2012.

§1° Em Área Urbana Consolidada (AUC), as obras já finalizadas que se encontrem em ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE URBANA (APP) DO RIO ITACAIÚNASpodem ser regularizadas, desde que atendam os critérios urbanísticos exigidos pelo Plano Diretor do Município.

§2° Não poderão ser regularizadas as obras em ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE URBANA (APP) DO RIO ITACAIÚNASque representem significativo dano ambiental, situação de risco ou em local de interesse ecológico relevante assim declarado em legislação própria.

Art. 8ºO executivo municipal regulamentará a criação da ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE URBANA (APP) DO RIO ITACAIÚNASatravés de Decreto Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2023-COMAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá, Estado do Pará, em 24 de julho de 2023.

JORGE BICHARA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBF6572C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62,
situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Gerfan Maciel
Oliveira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155231 PC PA e do CPF n. 991.907.532-91,
residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 33 Lt 30 - Nova Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D36DD023

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.696/2023-PMM. Tipo Menor Preço Global. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 14/Agosto/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS,

CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS
NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO C RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46B7991F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: VIGÊNCIA - DE 23/10/2023 ATÉ 23/10/2024

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
Extrato de Termo Aditivo – 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 1º Termo Aditivo de Prazo: Vigência - de
23/10/2023 até 23/10/2024 – 12 (doze) meses- Contrato Administrativo Nº 342/2022/SEVOP/PMM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.724/2022/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS-FIOS, SARJETAS EM PRAÇAS E
LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ Nº
09.269.899/0001-17. Assinatura: 27/07/2023, Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D0BEDCD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2905/2023 – GP

PORTARIA Nº 2905/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 393/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023,

expedida pelo senhor Prefeito Municipal, publicada em 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
001/2023-COMISSÃO/SMSI, que apura as eventuais responsabilidades funcionais que em tese, envolve integrante(s) da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias

feita pela COMISSÃO DA SMSI;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 185 da Lei Municipal nº. 17.431 –

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Resolve:
Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para conclusão
dos trabalhos apuratórios da COMISSÃO DA SMSI, referente aos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 001/2023-COMISSÃO/SMSI, instaurado pela Portaria n°
393/2023-GP, de 02 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023, em trâmite na
citada Comissão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em ____ de _____ de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:642A007E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 10.739/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção e ampliação dos consultórios das unidades básicas de saúde. Empresa: D BERLATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.630.233/0001-57. VALOR: R$ 58.339,94 (Cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA. Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19191D2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 532/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 532/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 10.739/2022- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção e ampliação dos consultórios das unidades básicas de saúde. Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.103.721/0001-95. VALOR: R$ 2.526,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e seis reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde

– PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A227C66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 202306150007 – TP/CPL/PMM. Abertura: 15/08/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PADRÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3A22E429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 008/2023-FMS
Processo Administrativo nº 035/2023-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E OXIMETRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 31/07/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 31/07/2023. Abertura das propostas: 11/08/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:32D94100

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020 DE 28 DE JULHO 2023 -SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SEMTRAS NA DATA DO DIA 31 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento referente aos serviços ofertados nos âmbitos da proteção social básica e proteção especial de média complexidade, no objetivo de garantir parada técnica para melhor efetividade na oferta dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os horários de atendimentos referentes aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social: **CRAS, CREAS, CCI, setor de identificação, Casa dos Conselhos e o setor administrativo no dia 31 de julho de 2023, que funcionará das 8h as 12h,** ficando para o horário da tarde uma equipe de sobreaviso para atendimentos emergências pelo telefone (93) 99133-5605, retornando a normalidade das ofertas dos serviços a partir do dia 01 de agosto de 2023.
Art. 2º Determinar a ampla divulgação da presente Portaria em todos os canais de comunicação oficial da Prefeitura de Mojuí dos Campos, incluindo, o portal eletrônico e as redes sociais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIELLY LINHARES LIMA
SecretáRia Municipal de AssistêNcia Social
Decreto Nº 002/2021.

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6D21B2D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 304/2022. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: CERES DA COSTA CHAVES-ME. CNPJ Nº 36.182.309.0001/97. DATA DA ASSINATURA: 17.07.2023.

Monte Alegre - PA, 27 de julho de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8408F29D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004-2023 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1306001/2023.
Modalidade: Inexigibilidade 004/2023
Objeto: contratação de serviços médicos com a empresa Medcentro Serviços Médicos LTDA (CNPJ/MF n.º 22.510.258/0001-70), com base no Edital de Chamada Pública 002/2022 e Anexos, para o seguinte serviço: I – Plantões Médicos e Atendimento Ambulatorial, Item 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, II – Consultas Médicas, Item 01, III – Exames de Diagnóstico, Item 01, 02, 03 e 04, e IV – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 15/06/2023.
Contrato Nº 1506001/2023/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: Medcentro Serviços Médicos LTDA

Valor Global Estimado: R$ 3.911.122,08 (três milhões, novecentos e onze mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos).
Vigência do Contrato: 15/06/2023 à 14/04/2024.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:872ED402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212499

Processo: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-015

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de janeiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

Vigência: 04.07.2023 a 04.01.2024.

Novo Repartimento-PA, 04 de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DDA68761

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1005/2023-GP - AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA

PORTARIA Nº 1005/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 8.323/2023, no dia 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA, Matricula nº 0035850, ocupante do cargo efetivo de Cuidador/Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2023 à 01/07/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/07/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9326728

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1003/2023-GP - SUZANA PAIVA LEITE

PORTARIA Nº 1003/2023-GP Novo Repartimento, 17 de Julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 8.304/2023, no dia 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. SUZANA PAIVA LEITE, Matricula nº 0079354, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2023 à 01/07/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/07/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

SUZANA PAIVA LEITE

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:31DB77C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0966/2023 - LEONARDO SILVA CHAGAS

PORTARIA Nº 0966/2023 Novo Repartimento, 10 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor LEONARDO SILVA CHAGAS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 8739017 PC/PA e CPF Nº 063.630.272-50, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 20.1 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
LEONARDO SILVA CHAGAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C5114C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1002/2023-GP - ROSILENE SABINO VIEIRA

PORTARIA Nº 1002/2023-GP Novo Repartimento, 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo nº 7.888/2023, 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2017 a 2022, da Servidora efetiva Srª ROSILENE SABINO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0044942, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.632,06 (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.896,18 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ROSILENE SABINO VIEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F9816874

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1035/2023-GP - REJANE DOS REIS VIANA

PORTARIA Nº 1035/2023-GP Novo Repartimento, 24 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. REJANE DOS REIS VIANA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matricula nº 0087607, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1267//2022- GP, publicada em 25/08/2022 conforme código identificador nº OA40CAD7, que seria até o dia 01/09/2024, atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do Período de 01/09/2022 a 23/07/2023, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir deste dia 24/07/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
REJANE DOS REIS VIANA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7142CAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1004/2023-GP - ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1004/2023-GP Novo Repartimento, 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 7.911/2023 de 06 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de vigia, Matricula nº 0031149, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2023 a 01/11/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

ANTONIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2EC52246

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1006/2023 - ANTONIO CHAVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1006/2023-GP Novo Repartimento, 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 8.382/2023 de 17 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. ANTONIO CHAVES DA SILVA, ocupante do cargo de vigia, Matricula nº 0027127, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2023 a 01/11/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO CHAVES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D69D3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0968/2023-GP - LEILIANE DA SILVA FARIAS

PORTARIA Nº 0968/2023-GP Novo Repartimento, 10 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento, Nº 10.967/2022 de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. LEILIANE DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0067676, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2023 a 01/11/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

LEILIANE DA SILVA FARIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3356AEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1001/2023-GP - RESENILDA BATISTA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1001/2023-GP Novo Repartimento, 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento, Nº 4.682/2023 de 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. RESENILDA BATISTA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0088962, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2023 a 01/11/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
ROSENILDA BATISTA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5B6C4F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 045/2023 – GPM -SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E CORREÇÃO DE NOME NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023 - GPM PELO GRUPO DE GESTOR.

DECRETO Nº 045/2023 – GPM, DE 12 de julho de 2023.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E CORREÇÃO DE NOME NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2023 - GPM PELO GRUPO DE GESTOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o Decreto nº 028/2023-GPM de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes Biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a nomeação da nova gestora da pasta a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO as alterações que se faz necessário na recomposição dos Membros Conselheiros, afim de que possamos dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, respeitando a paridade de cada segmento (Gestor/Prestador/Trabalhador de Saúde e Usuários do SUS);

D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento/PA e corrigido nome de membro, nomeados pelo Decreto nº 028/2023, de 05 de maio de 2023, para conclusão do mandato referente ao Biênio 2023/2025, pelos seguintes Membros:

Seguimento Gestor/Prestador:	
Marta Iris Ribeiro de Souza	**Titular**

Seguimento Entidades de Trabalhadores de Saúde		
Marcos Batista de Carvalho	**Conselho Regional de Farmácia – CRF/PA**	**Titular**
Maria de Lourdes Silva de	**Conselho Regional de Serviço Social - CRESS**	**Suplente**

Souza		

Seguimento Entidades Usuários do SUS – Correção Nome Membro Titular		
Maria Rita Belarmino da Silva	Igreja Católica, Paróquia São Francisco de Assis	Titular

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Marta Iris Ribeiro de Souza _____

Marcos Batista de Carvalho _____

Maria de Lourdes Silva de Souza _____

Maria Rita Belarmino da Silva _____

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AD50FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0600/2023 - EDINEUZA SANTOS SILVA,

Código Identificador:A994653A

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0600/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDINEUZA SANTOS SILVA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 23, Lote 05, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 213,40 M² e perímetro de 64,72 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Fortaleza	Por onde mede 09,40m
Fundo com	Lote 23	Por onde mede 09,07m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 23,05m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 23,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:492158D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3766/2023 - RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3766/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDA GONÇALVES DA COSTA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na RUA ARAGUAÍNA, Quadra 09-A, Lote 17, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,19 M² e perímetro de 68,92 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Araguaína	Por onde mede 09,47m
Fundo com	Lotes 09 e 10	Por onde mede 10,20m
Lateral direita com	Lote 16	Por onde mede 24,57m
Lateral esquerda com	Lote 18	Por onde mede 24,68m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9F1B789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.194/2022 -

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.194/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que TEREZA NOGUEIRA DA COSTA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 22, Lote 19, Bairro Vale do Sol, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 249,36 M² e perímetro de 70,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Suriname	Por onde mede 09,99m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 09,76m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 25,17m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 25,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:60335ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2482/2023 - FRANCISCO MATIAS TEIXEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2482/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCO MATIAS TEIXEIRA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Quadra 20, Lote 04-A, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 157,65 M² e perímetro de 61,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Monte Carmelo**	**Por onde mede 06,70m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 06,61m**
Lateral direita com	**Lote 05-A**	**Por onde mede 25,60m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 22,97m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD2EE9D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2023

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2023
A Secretária Municipal de Assistência Social Srª**. Marta Resende Soares**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473/STF, resolve: **ANULAR O PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2023.**

OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para aquisição de Kit Bebê – Benefício Eventual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 49 DA LEI 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473, editada pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

Pacajá 25 de julho de 2023
.
MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DB98BFF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Pacajá torna público o resultado de julgamento das planilhas, referente à Tomada de Preços nº TP 007/2023-FME, do tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção da quadra poliesportiva na EMEF Amigo Valter Galhardi-Cururuí-Núcleo E – Município de Pacajá/PA. Empresa vencedora: 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.558.528/0001-82 com o valor global de R$ 473.741,18 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Pacajá-PA, 28 de julho de 2023.

REVELINO LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FDA87293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: PE – 22/2023-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2023 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 22/2023-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para aquisição de água mineral, gás (GLP) e Vasilhames, destinados a suprir as necessidades dos Fundos, Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com
Pregão Eletrônico: PE – 23/2023-FMS
O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2023 às 10h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 23/2023-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição de Aparelhos Odontológicos e Laboratorial para realizar atendimentos eficientes aos Munícipes de Palestina do Pará. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:959A5D6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **TONY JACKSON FREITAS LINS GOMES**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 24 de julho de 2023.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:7ABCBA75

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA LIGIA LINS DE OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA LIGIA LINS DE OLIVEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2159507, inscrito(a) no CPF sob o n.º 374.453.592-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 69 (sessenta e nove), no valor de R$-13.015,58 (Treze mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18981P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:3D1DDF22

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DOS REIS PEREIRA DE MOURA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DOS REIS PEREIRA DE MOURA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7157966, inscrito(a) no CPF sob o n.º 242.346.803-20, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.84 (oitenta e quatro), no valor de R$-13.584,16 (Treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.19984P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:9418E5DC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2628065, inscrito(a) no CPF sob o n.º 463.481.582-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 80 (Oitenta), no valor de R$-7.346,50 (Sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo do

IPMP, n.º 2023.04.18977P, com efeitos a partir de 01/08/2023, até posterior deliberação.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Julho de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:1AAF6FAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

2º APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a utilização de mão de obra carcerária.

O objeto do presente apostilamento é a alteração da **CLÁUSULA QUART**A, na qual passa a constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
a) Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de **R$ 1.547.986,40 (hum milhão quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2023, cujo valor base é de **R$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), a contar de: 01/05/2023 e ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

4.1. Município de Paragominas
Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.135 – Operacionalização dos Serv. de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprio

4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

4.3. SEAP
Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 – Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
Natureza de Despesa: 339036 (Salário)
339047 (Contribuições)
339093 (Auxilio Transporte)
Fonte: 01799000062 / 02799000062

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EAEBC07F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 813/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2023-00017, AUTOCAR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo para o desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de Paragominas/PA, Conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 922054/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 502789/2021. Valor global: R$ 265.000,00. Vigência: 04/07/2023 a 30/08/2024. Recurso: Convênio Plataforma + Brasil nº 502789/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ADA8D0CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 814/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2023-00017, TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de máquina agrícola para o desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de Paragominas/PA, Conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 922054/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 502789/2021. Valor global: R$ 475.000,00. Vigência: 04/07/2023 a 30/08/2024. Recurso: Convênio Plataforma + Brasil nº 502789/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:78C47A1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 845/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2023-00028, SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA. Objeto: Locação de uma sala com gabinete odontológico para funcionamento de consultório especializado em endodontia, para atender os pacientes da rede pública de saúde, perfazendo uma área total de 27,89 m². Valor global: R$ 18.000. Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:087C625E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00033 - Processo Administrativo n° 76/2023. O Município de **PARAGOMINAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, através de sua Ordenadora de Despesa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; **Considerando** a Solicitação da Secretaria

Municipal de Saúde, através do ofício nº 227/2023, devidamente apreciada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que se manifestou favoravelmente, através do parecer jurídico nº 366/2023 pela REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 76/2023; **Considerando** a necessidade de revisão na especificação dos itens, quantidades, bem como, revisão nos procedimentos administrativos a serem adotados. **Considerando** que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, sobretudo, nas razoes de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação se tornou inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal;
RESOLVE: **I - REVOGAR** o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00033, Processo Administrativo n° 76/2023, que tem por objeto a **"**Locação de veículo tipo ambulância com motorista para simples remoção de paciente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal de Paragominas na remoção de pacientes para tratamento em Hospital conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde em Belém/PA, Bragança/PA e Capanema/PA", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Sumula n° 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Paragominas, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D150A5A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00064-SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **038/2023-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **BIDDER COMERCIAL LTDA,** contra a decisão que reprovou sua amostra. Em relação ao recurso interposto pela empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA,** manifesta – se, pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso, uma vez que a mesma apresentou em sua amostra o item 69 – roçadeira 1.4KW, rotação máx. 9800 RPM, divergente das especificações descritas no Edital. Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente. Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a inabilitação da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente. Paragominas/PA, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:13A6EFF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00034-SRP. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Data de Abertura: 11/08/2023 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 31/07/2023.
LUCIANA BRITO VIEIRA -
Pregoeira. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:91C72087

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0017/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0017/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02106001/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente em Geral, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas SILVA SELECT COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.970.044/0001-80, com o valor total de R$ 3.629.069,45 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 3.377.605,26 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024.

Portel/PA, 28 de julho de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3506E703

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0019/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0019/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 03006002/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa A DE J C CUTRIM EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.280.741/0001-76, com o valor total de R$ 1.919.920,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024.

Portel/PA, 28 de julho de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:408049DB

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023, onde se lograram vencedoras as empresas SILVA SELECT COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.970.044/0001-80, com o valor total de

R$ 3.629.069,45 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e W.O.DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.200.014/0001-36, com o valor total de R$ 3.377.605,26 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Publicado no quadro de avisos 27/07/2023.

Portel/PA, 27 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8BC8DEC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95. **2º Termo Aditivo ao Contrato 329/2021**. Processo Licitatório nº 121/2021, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de software – banco de preço, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA. Assinatura: 07/07/2023. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro do contrato nº 329/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2023 até 08/07/2024.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:C8A7D3E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20230184
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2023-012 PMRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ. CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II PLANILHA DE ITENS DO EDIT. **Vencedores:** GAUCHA CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 50.539.095/0001-94 no Valor Total de R$ 408.350,00 - DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de Julho de 2023.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:1F86FA1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-030 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 9/2023-030 PMRP e a ADJUDICA às proponentes: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 10.681.272/0001-58 no Valor Total de R$ 88.680,00 / J V B LEITE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ 27.520.003/0001-02 no Valor total de R$ 199.345,00 - Data da Homologação: 28/07/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F02276B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-028 PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 9/2023-028 PMRP e a ADJUDICA às proponentes: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 10.681.272/0001-58 no Valor Total de R$ 238.989,90 / DARLU Indústria Têxtil Ltda CNPJ 40.223.106/0001-79 no Valor total de R$ 5.938,10 / ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 11.463.608/0001-79 no Valor total de R$ 10.891,50 / FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 22.525.037/0001-76 no Valor total de R$ 92.815,75 / Gilson Brito Santos CNPJ 45.137.754/0001-26 no Valor total de R$ 5.170,00 / I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CNPJ 29.751.618/0001-75 no Valor total de R$ 12.322,00 / INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA CNPJ 37.406.687/0001-70 no Valor total de R$ 1.160,80 / M N DE S FARIAS EIRELI CNPJ 26.815.195/0001-11 no Valor total de R$ 66.327,45 / P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP CNPJ 01.648.541/0001-93 no Valor total de R$ 285.169.99 - Data da Homologação: 28/07/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:005F5287

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 103/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E351BD6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA para responder pelo Departamento de Desportos, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1492/2021, de 08 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2ECC23C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 1176/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 070/2023-DP.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0687/2022-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar Portaria n° 1176/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3036, do dia 14/07/2022, constante no Processo nº 0687/2022-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0338/2021-*SEMAD.*

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, sendo o 2º período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2022 (60 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C67E637

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 122, da Lei Complementar Nº 002/2011;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 326/2023/GP - BOM JESUS DO TOCANTINS, de 28 de julho de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Ceder, sem ônus para esta municipalidade, a servidora ROSANGELA MOLINI BANDEIRA, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA, até deliberação ulterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1054EF9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 692/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS (condução de servidor), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:009FF576

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1162/2023

DE 28 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 071/2023-DP;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0687/2022–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrado(a) sob matrícula nº 9503, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, sendo o 1º período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de julho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28AFADD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 025/2023

PORTARIA Nº 025/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **ALEX SANTOS ALVES,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE OPERADOR – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A73CD6E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **MOISÉS CANTÃO LEÃO,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE OPERADOR – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D0D12CA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 027/2023

PORTARIA Nº 027/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO – SAAERP – SEAD – 020**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Administrativos.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FF48E8AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028/2023

PORTARIA Nº 028/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **FERNANDA DA SILVA,** para o cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – SAAERP – ASG – 010**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Administrativos.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CAE63392

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 029/2023

PORTARIA Nº 029/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **GENESIS SANTOS SILVA,** para o cargo de provimento efetivo de **BRAÇAL – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E0E0E2FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 030/2023

PORTARIA Nº 030/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **JANIVAL FERREIRA ABREU,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SAAERP – SEAD – 020**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Administrativos.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:28EE0551

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 031/2023

PORTARIA Nº 031/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **JHON LUCAS DA SILVA NEGREIROS,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE OPERADOR – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CB6EC18F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **JORGE GONÇALVES DA SILVA,** para o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR – SAAERP – ASG – 010**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B9FFEF87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS AVELINO,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE OPERADOR – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:107DD973

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA LOPES,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO – SAAERP – SEAD – 020**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Administrativos.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E0251729

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023 - SAAE
DE 26 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **EDIO LIMA PRATES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2020/2021,** no período de **01 a 30 de agosto de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C8A94DE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **FÁBIO DE SOUZA SANTOS,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2A98CD35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº 037/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **DIONATHAN SILVA SANTOS,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE ENCANADOR DE REDE – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B5C1F18A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA Nº 038/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **SINIVALDO MENDES NETO,** para o cargo de provimento efetivo de **BRAÇAL – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:41168CAB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 039/2023

PORTARIA Nº 039/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 122/2005, da Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado através do Edital nº 003/2023 – SAAE, **WESLEY ARAÚJO DE SOUZA,** para o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE OPERADOR – SAAERP – SEOP – 030**, a partir do dia 01 de agosto de 2023, com lotação no Setor Serviços Operacionais.

Art. 2º O Departamento de Pessoal do SAAE deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação do artigo antecedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente, em 28 de Julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:15A6223F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023 - SAAE
DE 28 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 01 a 145 de agosto de 2023, concedendo-lhe três (15) quinze diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços de manutenção e operação na zona rural KM 56, em substituição ao servidor titular em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:52E550BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP

O PREGOEIRO MUNICIPAL JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA, no uso de suas atribuições, resolve:
1) ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 001.06062023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO PARA OS ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE USO AOS ALUNOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- **Proponente(s) Vencedora(s):**
* MARCOS R DE S NORONHA EIRELI – CNPJ: 19.121.988/0001-75.
- Valor total: R$ 358.997,00.
* REINALDO R ALMEIDA PEÇAS – CNPJ: 34.166.013/0001-57.
- Valor total: R$ 137.830,00.

Rurópolis (PA), 26 de Julho de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoero Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:471673F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP

O Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. JURANDIR FERREIRA VIEIRA, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001.06062023, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço

- Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO PARA OS ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE USO AOS ALUNOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.
- Proponente(s) Vencedora(s):
* MARCOS R DE S NORONHA EIRELI – CNPJ: 19.121.988/0001-75.
- Valor total: R$ 358.997,00.
* REINALDO R ALMEIDA PEÇAS – CNPJ: 34.166.013/0001-57.
- Valor total: R$ 137.830,00.

Rurópolis (PA), 28 de Julho de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:3ED62B78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28072023 - UASG 980597

Processo: **001.06062023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP**. Termo de Contrato nº **001.28072023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E contratada: **MARCOS R DE S NORONHA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.121.988/0001-75**. ESPÉCIE: **SERVIÇOS MECÂNICOS** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO PARA OS ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE USO AOS ALUNOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP,** Valor do contrato: **R$ 358.997,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP**. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024. Data da assinatura: 28/07/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:1DC21608

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.28072023 - UASG 980597

Processo: **001.06062023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP**. Termo de Contrato nº **002.28072023**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ: 06.074.086/0001-83. E contratada: **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**. ESPÉCIE: **SERVIÇOS MECÂNICOS** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO PARA OS ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE USO AOS ALUNOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP,** Valor do contrato: **R$ 137.830,00 (Cento e Trinta e sete Mil Oitocentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP**. Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024. Data da assinatura: 28/07/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:19ED086A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.06062023 - UASG 980597 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE/SEMECD-SRP

Nº Processo: **001.06062023**.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.06062023.
Órgão responsável pelo registro: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: MARCOS R DE S NORONHA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.121.988/0001-75.
Valor Global de R$ 358.997,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais).
Contratada: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.166.013/0001-57.
Valor Global de R$ 137.830,00 (Cento e Trinta e sete Mil Oitocentos e Trinta Reais).

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO PARA OS ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO BOAS CONDIÇÕES DE USO AOS ALUNOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2023-PE/SEMECD-SRP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **010/2023-PE/SEMECD-SRP.**
Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:DBCD03E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública Nº. 005/2023-CP/SEMECD
Processo Administrativo N°.: 001.2806/2023-CP/SEMECD
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Jurandir Ferreira Viera, autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:
1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2023-CP/SEMECD, Processo Administrativo N°.: 001.2806/2023-CP/SEMECD, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar da rede pública de ensino.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RURÓPOLIS-CAR, inscrita no CNPJ nº. 50.358.031/0001-97, pelo valor total de R$ 601.355,25 (Seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rurópolis (PA), 28 de julho de 2023

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:206E2995

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28062023/001-CP/SEMECD. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2023-CP/SEMECD. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS, CNPJ nº 06.074.086/0001-83. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE RURÓPOLIS-CAR, CNPJ 50.358.031/0001-97. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar da rede pública de ensino. Valor Total: R$ 601.355,25 (Seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 05(cinco) meses,

CEZAR CAETANO DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9C70F94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO- SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo dos Contratos Administrativos n° 013/2022 e 015/2023-SEMTUR. Objeto: Locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, Locadora de Veículos Nova Ltda e JBS Comércio e serviço Ltda: Prorrogação de vigência contrato de 26/07/2023 à 26/07/2024.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:9EBD08A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 155/2023 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 155/2023 - SEMSA, DE 28 DE JULHO DE 2023.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 175/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 003/2023-SEMSA.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/203-PGM, de 13 de Março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de Março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1FA1465F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 156/2023 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 156/2023 - SEMSA, DE 28 DE JULHO DE 2023.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 174/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 008/2023-SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/203-PGM, de 13 de Março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de Março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B7A5C943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 157/2023 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 157/2023 - SEMSA, DE 28 DE JULHO DE 2023.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 173/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 002/2023-SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/203-PGM, de 13 de Março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de Março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:30A36EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 158/2023 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 158/2023 - SEMSA, DE 28 DE JULHO DE 2023.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 176/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 005/2023-SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/203-PGM, de 13 de Março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:822EFC55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO FELIX DO XINGU/PA

EDITAL Nº001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO FELIX DO XINGU/PA

Instituição e Eleição do Conselho Municipal Da Criança e Adolescente -CMDCA

A Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, pelo presente edital e na melhor forma de direito, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem Lei Municipal Nº165 /2023 de 24 de abril de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e institui o Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente- CMDCA, torna público o processo eleitoral, objetivando instituição do conselho e eleição de seus membros para a Gestão 2023/2025.

CONVOCA:

Art. 1º. Instituições e entidades não governamentais do município de São Félix do Xingu/PA ligadas às questões de políticas e ações na área de direito da criança e adolescente para prévio credenciamento, objetivando a eleição de seus representantes para compor o Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente para a gestão 2023/2025, que será dia 01 de **setembro** de 2023, às 09:00h na Casa dos Conselhos, localizada Av. Pará, nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.

DA REPRESENTATIVIDADE NO CMDCA

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente vinculado à Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, órgão de caráter deliberativo da implantação e implementação de programas dos Direitos da Criança e Adolescente no município de São Félix do Xingu/PA, será composto por 08 (oito) membros titulares e igual número de suplentes. Onde 04 (quatro) representantes do Poder Público Executivo, sendo:

01(um) da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social; 01(um) da Secretaria Municipal de Saúde; 01(um) da Secretaria Municipal de Educação; 01(um) da Secretaria Municipal de Finanças.

04(quatro) representantes da sociedade civil, que realizem e/ou apoiam trabalho com Criança e Adolescente

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º. Cada instituição interessada em pleitear uma vaga no CMDCA, deverá solicitar seu prévio credenciamento mediante preenchimento da ficha de credencial, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, que será disponibilizada exclusivamente pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no período de 02**.08.2023 a 08.08.2023**

§ 1º Somente poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que estejam regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Não será permitida a participação/inscrição de pessoas físicas no presente credenciamento.

§ 3º Não poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, funcional ou de economia mista.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 6º. No mesmo prazo acima estabelecido, a saber, entre **02.08.2023 a 08.08.2023**, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00, a entidade interessada deverá protocolar os documentos exigidos para o credenciamento, elencados no Art. 7º deste edital, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Pará, nº 891 - São Francisco –- São Félix do Xingu/Pará, CEP: 68380-000, apresentados em um único envelope fechado, que deverá conter em sua parte externa e frontal, além da razão social da entidade, os seguintes dizeres:

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMTEPS

AV. PARÁ, 891, SÃO FRANCISCO – CASA DOS CONSELHOS - SEMTEPS– SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, CEP: 6830-000.

CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2023-2025.
DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA:
CNPJ:

Art. 7º. As pessoas jurídicas em participar do presente credenciamento deverão protocolar Carta Credencial, conforme modelo (ANEXO I) deste edital, firmado por seu representante legal, nos termos do seu ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), solicitando a sua intenção, acompanhada dos seguintes documentos:

Carta Credencial, conforme modelo constante no ANEXO I; 01 cópia de seu Estatuto Social;

01 cópia da Ata de eleição vigente dos atuais representantes;

01 cópia do documento com foto (RG ou CNH) do representante que participará do processo eleitoral na forma do item § 1º. do Art. 7º deste edital.

§ 1º. Em face de exigência disposta no item Art. 7º, alínea "d" deste edital, deverá a entidade interessada indicar, por meio de quem detenha poderes para tanto ou por seu procurador (modelo de procuração ANEXO II), o representante que participará do processo eleitoral, através do preenchimento na Ficha Credencial do campo específico a este fim.

§ 2º. Por ocasião da entrega dos documentos, receberá a entidade interessada comprovante do recebimento pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social consistente do número do respectivo protocolo.

DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Art. 8º. O procedimento de credenciamento será realizado da seguinte forma:

Análise de regularidade dos documentos, referente ao credenciamento, conforme Art. 7º deste edital.
Será considerado credenciado o interessado que apresentar a documentação especifica em conformidade com o disposto no Art. 7º deste edital.

DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 9º. As entidades da sociedade civil organizada de âmbito municipal serão eleitas em Assembleia própria que acontecerá no dia **01.09.2023,** das 09 às 10:30 horas na Casa dos Conselhos, localizada na Av. Pará, nº891-São Francisco, São Félix do Xingu-PA.
§ 1º O voto será aberto no momento da realização da Assembleia
§ 2º As entidades terão 2 minutos para defender as suas candidaturas diante da Assembleia Geral.
§ 3º Os representantes das entidades poderão/deverão votar em até 04(quatro) entidades;
§ 4º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades com maior número de votos obtidos.
§ 5º Ficam eleitas as entidades mais votadas dentro de seus segmentos e as segundas mais votadas serão consideradas suplentes, ressalvando que as entidades citadas no inciso II, alíneas b e c, do art. 4º terão assento no conselho por serem únicas no Município dentro de seus segmentos.
§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade ou organização com fundação mais antiga, não sendo possível a verificação, o desempate será feito por sorteio;
§ 2º Os representantes do Poder Público Executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal.

DA POSSE DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DE DIRETORIA
Art. 10º. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes para o Biênio 2023/2025, dar-se-á pelo Prefeito Municipal, após homologação do resultado.
Art. 11.A mesa diretora do CMDCA será escolhida em eleição direta pelos Conselheiros, depois de nomeados pelo Prefeito.
§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, mas considerada serviço público relevante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 12. Até o término do período para solicitar o credenciamento, cada instituição poderá inscrever apenas 01 (um) representante a conselheiro e 01 (um) suplente, o qual se expressamente autorizado, poderá substabelecer seus poderes até o dia da eleição. (Substabelecimento ANEXO III).
Art. 13. Cada entidade terá direito a 01 (um) voto, que será exercido por seu representante legal ou seu substituto estatutário. Art. 14. Não será admitido que uma entidade vote por outra e nem tampouco que uma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 15. A votação será feita mediante a indicação de apenas uma entidade, sendo consideradas eleitas as mais votadas, sendo vedada a formação de chapas.
Art. 16. Os votos serão dados a entidade que, após eleita, indicará a pessoa que ocupará as funções de membro e suplente.
Art. 17. O resultado do processo de credenciamento com listagem em ordem alfabética das entidades habilitadas e inabilitadas, será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia **18.08.2023,** cabendo às entidades inabilitadas, se possível, suprir as irregularidades apontadas ou interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias da publicação do resultado.
§ 1º O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado na Casa dos Conselhos-Av. Pará, 891- São Francisco -de São Félix do Xingu-PA, no horário da 08:00 às 12:00, de terça a quinta.
§ 2º O resultado definitivo após o prazo para interpor recurso será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social no dia **25.08.2023.**
Art. 18. O Edital e outros documentos relacionados ao processo eleitoral serão publicados no mural da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu – PA e no mural da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral quando em seu decorrer ou em qualquer outra situação.

Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, 01 de agosto de 2023.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 010/2021

ANEXO I

MODELO DE CARTA CREDENCIAL
À Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social -PA

Ref. Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA– GESTÃO 2023-2025.

Prezados Senhores, (qualificação, telefone e endereço completo da entidade proponente) abaixo assinada, atendendo o contido no Edital de convocação para Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – GESTÃO 2023-2025 apresenta como segue documentação para o presente CREDENCIAMENTO, para a qual declara preliminar e especificamente que:
Concorda com as condições estabelecidas no Edital e anexos;
Tem interesse e intenção no Credenciamento com apresentação, em anexo, da documentação exigida.

Para fins de atendimento do disposto no item "d" do Art. 7º do "Edital de Convocação para Credenciamento e Eleição", indica como representante da entidade que participará do processo eleitoral o(a) Sr.(a) (nome do representante), residente e domiciliado no seguinte endereço: (nome do logradouro, nº, bairro, cidade, estado), (telefone), portador do RG (nº, órgão expedidor e UF) e inscrito no CPF sob o (nº).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação) ASSINATURA ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Associação (qualificar), por meio do Sr. (qualificar – representante conforme o estatuto) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Realizar solicitação de credenciamento em nome da entidade anteriormente mencionada, para participação no processo de Credenciamento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº 627/2023, bem como indicar o representante para participar, votar e ser votado na data indicada para as eleições. (o qual poderá substabelecer os poderes aqui conferidos – conforme o caso e a vontade da entidade).

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023. ASSINATURA DO OUTORGANTE
ANEXO III

MODELO DE SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: Sr. XXXX (qualificar – representante conforme indicação anterior ou na forma do estatuto), na qualidade de representante da entidade XXXX (qualificar) OUTORGADO: Fulano de tal PODERES: Participação no processo de eleição dos representantes da sociedade civil que preencherão as vagas reservadas dentro Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA - Gestão 2023-2025 que preencherão as vagas reservadas dentro do CMDCA , nos termos da Lei Municipal nº 165/2023, principalmente votar e ser votado em nome da entidade indicada acima.

São Félix do Xingu-PA, xx de xxxx de 2023.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ANEXO IV

CRONOGRAMA PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
01	Lançamento do Edital de instituição e eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA	01.08.2023
05	Apresentação de documentos para credenciamento	02.08.2023 a 08.08.2023
06	Análise dos pedidos de habilitação da sociedade civil	18.08.2023
07	Publicação da relação das entidades habilitadas e inabilitadas	18.08.2023
08	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Organizadora	19.08.2023 a 20.08.2023
09	Prazo para julgamento dos recursos apresentados	21/08/2023 á 25.08.2023
10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades da organização civil habilitadas	25.08.2023
11	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil	01/09/2023
12	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	01/09/2023
13	Publicação do Decreto com a posse dos novos conselheiros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	04.09.2023
14	Eleição da Mesa Diretora e posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	06.09.2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:1E189ED1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023. Objeto: Aquisição de Transformador Trifásico e Para-raios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 10/08/2023. **Horário:** 09h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 10/08/2023. **Horário:** 14:30h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Limpeza, destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 12/08/2023. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 28 de julho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A251ABF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220145; ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2022-006FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** BENILSON TENORIO ALVES; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº. 8.245, de 1991; **VIGÊNCIA:** 09 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2023.

ADENILSON JOSE DOS REIS
secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8B95D1FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220060; ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 025/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Locação de Caminhões e veículo tipo caminhoneta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 17 de julho de 2023 até 17 de março de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4887F468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para Construção de concha acústica localizada na sede do município de Senador José Porfírio/PA. **Tipo:** Menor Preço, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), **Data:** 15/08/2023. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 28 de julho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8A9F447C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em aquisição de 01 (UM) veículo Ambulância Tipo A, simples remoção tipo furgoneta, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Dia 10/08/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 28 de julho de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:56E81937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETÔNICA Nº 7.2023-280701-SEMAD

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar compras de Materiais Permanentes, para mobilhar a sala do empreendedor e o imóvel que serve de apoio à Policia Militar na localidade de Vila Fátima, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Tracuateua/PA. Visando atender o disposto no §3º do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br ou presencialmente entregues mediante protocolo na recepção da Prefeitura Municipal, situada à Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Altos, Centro, Tracuateua/PA, até às 13h:00min do dia 03 de agosto de 2023.
Anexo o termo de referência e minuta do contrato, este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima identificado.

Tracuateua/PA, 28 de julho de 2023.

EDINALDO COSTA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Port. Nº 065/2023 – GP/PMT

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:779E4070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 055/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1906001/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1606001-2023D
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R A DEBASTIANI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Junho de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D1BFFF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 056/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1906002/2023ADM
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1606001-2023D
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CLACIR ANTONIO GERHARD como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Junho de 2023

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8E3ADB4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 110/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 37/2023/IPMT de 19 de junho de 2023, Processo nº 011/2023-IPMT,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a partir de 01/07/2023, servidora Sra. **Rosa Eufrauzino de Souza Gonçalves**, matrícula nº 080598-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 23 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7049ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 112/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 37/2023/IPMT de 22 de junho de 2023, Processo nº 013_2023-IPMT,

D E C R E T A:

Art. 1.º Exonera, a partir de **01/07/2023,** a servidora ***Geralda Soares da Silva***, matrícula nº 080475-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA),23 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F6FAE237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 111/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 013/2023/IPMT de 24 de março de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/07/2023** a servidora Sra. **Solange Pinheiro da Silva**, matrícula nº 081247-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA),23de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:729023B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 109/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra *Clenia Bernardelli Delamuta*, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Nutricionista-SEMET,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora Sra. **Clenia Bernardelli Delamuta**, matricula nº 080424-0, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMET.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 19 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4DD8AAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO MÊS DE JULHO DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de Julho de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 193/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): SEBASTIÃO FARIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 01/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 195/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MARLON FERNANDES GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 24/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 187/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIO MOREIRA DE MEDEIROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 06/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 188/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NAYARA PEREIRA RIBEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 12/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 189/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DEUSIRENE CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 10/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 190/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CAROLINA LOPES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 14/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 191/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): LUZIETE MARIA DE JESUS LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 11/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 192/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JUVAN DA SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 14/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Nº DO CONTRATO: 194/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCISCO MIRANDA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 01/07/2023 á 31/12/2023
VALOR: R$ 1.320,00

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CFBC8A38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do extrato dos contratos n° 987-1031/2023-SEMUSB/PMB, publicado na FAMEP, pág. 1 e 2, no dia 14/07/2023, onde se lê:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO	
1003/2023	DANIEL LINS BEZERRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1004/2023	ROBERTO MAIA MARTINS JUNIOR	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1009/2023	ALINE BIBAS QUINTANILHA BIBAS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
987/2023	EDIMARA DA COSTA SARAIVA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
988/2023	DANYLO SCHANAYD COSTA MARTINS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1000/2023	JOAO GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
998/2023	WHILKNER COSTA FARIAS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1016/2023	ESTEFANY DA SILVA FERREIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1026/2023	SABRINA LIGIA PINHEIRO DO AMARAL	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1024/2023	IVONILSO LIMA DOS SANTOS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1025/2023	RAFAELLA VILHENA VIEIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1027/2023	GLAUCIA DE ARAUJO BEZERRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1014/2023	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	ATENDENTE DE	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	

		CONSULTORIO			
1011/2023	DAIANA SOARES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1008/2023	NIVEA THAIS FURTADO DE AVIZ	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1007/2023	LETICIA VITORIA GAMA BRITO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1006/2023	JHULIANNE DA SILVA MESCOUTO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
994/2023	LELIANE SOUSA DA SILVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
997/2023	LEANI CRISTINA MONTEIRO GUIMARAES	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
996/2023	MARIA LUCIANA SOUSA RIBEIRO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
995/2023	ELANE DE PAULA SILVA DE AVIZ	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1013/2023	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1017/2023	ENGLESON MARTINS DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1012/2023	MELIZIA DE SOUSA BRITO	AUX.SERVIÇO OPERACIONAL	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1020/2023	KEILANE DO SOCORRO AGUIAR DE LIMA	AUX.SERVIÇO OPERACIONAL	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1002/2023	ANDREZA SOUSA MACEDO RAMOS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
989/2023	LUANA BEATRIZ BRITO DE JESUS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
990/2023	JULIANA GOMES SANTANA	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS	30 HORAS SEMANAIS	
1030/2023	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	30 HORAS SEMANAIS	
991/2023	ANTONIO ALEXANDRE MARTINS PAES	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1015/2023	ANTONIO DO COUTO REIS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
992/2023	LAIANE CORREA DA SILVA ESPINDOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1031/2023	LAYSA SUELEM DE NAZARE DE SOUSA CAMPELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1005/2023	THALYTA CRISTINA RODRIGUES FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1019/2023	GILCELIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1021/2023	IZAELLE MAGALHAES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
993/2023	ANA PAULA DE JESUS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
999/2023	MARCIO ANTONIO DE QUADROS MAFRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1010/2023	JOSE MARIA BANDEIRA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1023/2023	FELIPE AUGUSTO CASSEB DOS SANTOS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1022/2023	MARCO ANTONIO MIRANDA MARTINS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	
1028/2023	JESSICA MARIA GOUVEIA DIAS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS	

Leia-se:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO	
1003/2023	DANIEL LINS BEZERRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1004/2023	ROBERTO MAIA MARTINS JUNIOR	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1009/2023	ALINE BIBAS QUINTANILHA BIBAS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
987/2023	EDIMARA DA COSTA SARAIVA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
988/2023	DANYLO SCHANAYD COSTA MARTINS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1000/2023	JOAO GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
998/2023	WHILKNER COSTA FARIAS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1016/2023	ESTEFANY DA SILVA FERREIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	05/07/2023	
1026/2023	SABRINA LIGIA PINHEIRO DO AMARAL	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1024/2023	IVONILSO LIMA DOS SANTOS	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1025/2023	RAFAELLA VILHENA VIEIRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1027/2023	GLAUCIA DE ARAUJO BEZERRA	ODONTOLOGO	40 HORAS SEMANAIS	12/07/2023	
1014/2023	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1011/2023	DAIANA SOARES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	05/07/2023	
1008/2023	NIVEA THAIS FURTADO DE AVIZ	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1007/2023	LETICIA VITORIA GAMA BRITO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1006/2023	JHULIANNE DA SILVA MESCOUTO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
994/2023	LELIANE SOUSA DA SILVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
997/2023	LEANI CRISTINA MONTEIRO GUIMARAES	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
996/2023	MARIA LUCIANA SOUSA RIBEIRO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
995/2023	ELANE DE PAULA SILVA DE AVIZ	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2023	
1013/2023	ANA PAULA DE OLIVEIRA RAMOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1017/2023	ENGLESON MARTINS DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	40 HORAS SEMANAIS	05/07/2023	
1012/2023	MELIZIA DE SOUSA BRITO	AUX.SERVIÇO OPERACIONAL	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1020/2023	KEILANE DO SOCORRO AGUIAR DE LIMA	AUX.SERVIÇO OPERACIONAL	40 HORAS SEMANAIS	05/07/2023	
1002/2023	ANDREZA SOUSA MACEDO RAMOS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
989/2023	LUANA BEATRIZ BRITO DE JESUS	PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
990/2023	JULIANA GOMES SANTANA	PSICÓLOGA	30 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1030/2023	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	01/07/2023	
991/2023	ANTONIO ALEXANDRE MARTINS PAES	FARMACEUTICO	40 HORAS SEMANAIS	10/07/2023	
1015/2023	ANTONIO DO COUTO REIS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
992/2023	LAIANE CORREA DA SILVA ESPINDOLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1031/2023	LAYSA SUELEM DE NAZARE DE SOUSA CAMPELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2023	
1005/2023	THALYTA CRISTINA RODRIGUES FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
1019/2023	GILCELIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/07/2023	
1021/2023	IZAELLE MAGALHAES DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2023	
993/2023	ANA PAULA DE JESUS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	
999/2023	MARCIO ANTONIO DE QUADROS MAFRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	05/07/2023	
1010/2023	JOSE MARIA BANDEIRA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	03/07/2023	

1023/2023	FELIPE AUGUSTO CASSEB DOS SANTOS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/07/2023	
1022/2023	MARCO ANTONIO MIRANDA MARTINS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	04/07/2023	
1028/2023	JESSICA MARIA GOUVEIA DIAS	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	17/07/2023	
1029/2023	MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR	MEDICO	40 HORAS SEMANAIS	01/07/2023	

As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 27 de Julho de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A2D19E4C

